

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
WEBDOCUMENTOS LTDA**

ADENILSON MARCOS GNOATTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/11/1982, com CPF sob o nº 033.343.549-46 e RG 810011281 SESP PR, residente e domiciliado à Rua Assis Brasil, nº 502, Brasília, Pato Branco – PR, CEP: 85504-011;

ADENOR LUIZ GNOATTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, com CPF sob o nº 025.716.679-39 e RG 67099842 SESP PR, residente e domiciliado à Rua Mersilio Suzzin, nº 222, Centro, Verê – PR, CEP: 85585-000;

LUCIANO SALVI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/03/1973, com CPF sob o nº 742.595.049-91 e RG 52471559 SESP - PR, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 92, La Salle, Pato Branco – PR, CEP: 85.505-250;

RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de união estável com Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 22/04/1985, com CPF sob o nº 044.450.049-95 e RG nº 5.645.599 SSP SC, residente e domiciliado à Rua Rosina Ortolan, 398, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-336;

Tem justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinente e vigentes nesta data:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A Sociedade terá a Denominação Social de **WEBDOCUMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE: A sede da sociedade será à Rua Sergipe, nº 92, La Salle, Pato Branco – PR, CEP: 85.505-250.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Assessoria em informática associada à venda de computadores e periférico, Edição de livros, Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Atividades auxiliares dos serviços financeiros, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades profissionais, científicas e técnicas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de teleatendimento, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de serviços prestados principalmente às empresas, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de ensino, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Consultoria em tecnologia da informação.

E exercerá as seguintes atividades:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
WEBDOCUMENTOS LTDA**

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
 46.51-6-01 – Assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos;
 58.11-5-00 - Edição de livros;
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
 66.19-3-99 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros;
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento;
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 82.99-7-99 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
 85.99-6-03 - Treinamento em informática;
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 85.99-6-99 - Atividades de ensino;
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas.

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ADENILSON MARCOS GNOATTO	5.000	5.000,00	25%
ADENOR LUIZ GNOATTO	5.000	5.000,00	25%
LUCIANO SALVI	5.000	5.000,00	25%
RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	5.000	5.000,00	25%
TOTAIS	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada à legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades após o contrato social ser arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
WEBDOCUMENTOS LTDA**

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelos sócios **ADENILSON MARCOS GNOATTO, ADENOR LUIZ GNOATTO, LUCIANO SALVI e RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA**, de forma privativa e individual, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos.

CLÁUSULA NONA – PRO-LABORE: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. O lucro remanescente será ajustado pela forma de Reserva de Lucros a realizar, ou sua realização, e o resultado terá destinação definida por deliberação em reunião de sócios.

Parágrafo 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo 2º – Pelo fato de a atividade social se consistir em prestação de serviços, os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões mensais ou trimestrais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO: Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
WEBDOCUMENTOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aplica-se subsidiariamente, no que couberem, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco, 13 de março de 2024.

ADENILSON MARCOS GNOATTO

ADENOR LUIZ GNOATTO

LUCIANO SALVI

RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WEBDOCUMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02571667939	ADENOR LUIZ GNOATTO
03334354946	ADENILSON MARCOS GNOATTO
04445004995	RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA
74259504991	LUCIANO SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2024 07:13 SOB Nº 41212405415.
PROTOCOLO: 241277574 DE 14/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404210808. CNPJ DA SEDE: 54472390000121.
NIRE: 41212405415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2024.
WEBDOCUMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.472.390/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2024
NOME EMPRESARIAL WEBDOCUMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEBDOCS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 58.11-5-00 - Edição de livros 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.505-250	BAIRRO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@WEBDOCUMENTOS.INF.BR		TELEFONE (46) 9101-8400/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **15:59:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.472.390/0001-21
Razão Social: WEBDOCUMENTOS LTDA
Endereço: R SERGIPE 92 / LA SALLE / PATO BRANCO / PR / 85505-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010217276253303800

Informação obtida em 07/01/2026 17:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEBDOCUMENTOS LTDA
CNPJ: 54.472.390/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:14 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **3974.5BBA.0ADC.D971**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBDOCUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.472.390/0001-21

Certidão nº: 76213970/2025

Expedição: 09/12/2025, às 10:22:33

Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBDOCUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.472.390/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38792975-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.472.390/0001-21**

Nome: **WEBDOCUMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 54472390000121
NOME.....: WEBDOCUMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 54.472.390/0001-21
ENDEREÇO...: SERGIPE
CEP.....: 85505250
MUNICÍPIO.: Pato Branco

, 92 - LA SALLE

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 16/01/2026.
Válida até: 16/04/2026.
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0004682
Código de autenticidade da certidão: 709895618709895



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 16 de Janeiro de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 8223329.0

Nome Fantasia: WEBDOCS

Razão Social: WEBDOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 54.472.390/0001-21

Atividade Principal: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade(s) Secundária(s): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 5811-5/00 - Edição de livros, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Sergipe, 92, , La Salle

CEP: 85505250

Local e data: Pato Branco, sexta, 19 de abril de 2024

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **NFGBIF17**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

WEBDOCUMENTOS LTDA

CNPJ 54.472.390/0001-21, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 11 de Dezembro de 2025, 13:37:48

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **WEB DOCUMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.472.390/0001-21**, estabelecida na Rua Sergipe, 92, La Salle, CEP 85505-250, na cidade de Pato Branco - PR, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Sulina** CNPJ nº 80.869886/0001-43, estabelecida na Rua Tupinambá, nº 68, bairro centro, na cidade de Sulina, detém qualificação técnica para a comercialização de mercadorias em geral.

Informamos ainda que as prestações dos serviços do referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- Software de controle B.I. Gestor
- Software de controle de funcionários do RH e ficha funcional
- Software de consulta das Certidões Negativas
- Software – pacote mensal para mensagens de no mínimo 1000 mensagens/mês de forma automática dos assinantes
- Software – GED – Gestão Documental Arquivista
- Pacote de Nuvem

Sulina, 22 de dezembro de 2025.

GILBERTO JOAO
ROSSI:0316045390

1

Assinado de forma digital por
GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901
Dados: 2025.12.22 09:55:16
-03'00'

Prefeitura Municipal de Sulina

80.869.886/0001-43



INPI INSTITUTO
NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512024002287-2**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 01/07/2024, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: WEBDOCUMENTOS

Data de publicação: 01/07/2024

Data de criação: 31/12/2015

Titular(es): WEBDOCUMENTOS LTDA

Autor(es): RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Linguagem: DELPHI; JAVA; PHP; MYSQL

Campo de aplicação: AD-01; AD-02; AD-03; AD-04; AD-05; AD-06; AD-07; AD-08; AD-09; AD-10; AD-11; AG-01; AG-02; AG-03; AG-04; AG-05; AG-06; AG-07; AG-08; AG-09; AG-10; AG-11; AG-12; AG-13; AG-14; AH-01; AH-02; AH-03; AH-04; AH-05; AH-06; AN-01; AN-02; AN-03; AN-04; AN-05; AN-06; AN-07; BL-01; BL-02; BL-03; BL-04; BL-05; BL-06; BL-07; BL-08; BT-01; BT-02; BT-03; BT-04; CC-01; CC-02; CC-03; CC-04; CC-05; CC-06; CC-07; CC-08; CC-09; CC-10; CO-01; CO-02; CO-03; CO-04; CO-05; CO-06; DI-01; DI-02; DI-03; EC-01; EC-02; EC-03; EC-04; EC-05; EC-06; EC-07; EC-08; EC-09; EC-10; EC-11; EC-12; EC-13; EC-14; ED-01; ED-02; ED-03; ED-04; ED-05; ED-06; EL-01; EL-02; EL-03; EL-04; EL-05; EN-01; EN-02; EN-03; EN-04; EN-05; EN-06; FN-01; FN-02; FN-03; FN-04; FN-05; FN-06; FQ-01; FQ-02; FQ-03; FQ-04; FQ-05; FQ-06; FQ-07; FQ-08; FQ-09; FQ-10; FQ-11; FQ-12; FQ-13; FQ-14; FQ-15; FQ-16; FQ-17; FQ-18; GC-01; GC-02; GC-03; GC-04; GC-05; GC-06; GC-07; GC-08; GC-09; GC-10; GL-01; GL-02; GL-03; GL-04; GL-05; GL-06; GL-07; HB-01; HB-02; HD-01; HD-02; HD-03; HD-04; IF-01; IF-02; IF-03; IF-04; IF-05; IF-06; IF-07; IF-08; IF-09; IF-10; IN-01; IN-02; IN-03; IN-04; IN-05; MA-01; MA-02; MA-03; MA-04; ME-01; ME-02; ME-03; MT-01; MT-02; MT-03; MT-04; MT-05; MT-06; PD-01; PD-02; PD-03; PL-01; PL-02; PR-01; PR-02; PR-03; PS-01; PS-02; PS-03; SD-01; SD-02; SD-03; SD-04; SD-05; SD-06; SD-07; SD-08; SD-09; SD-10; SD-11; SM-01; SM-02; SM-03; SM-04; SM-05; SV-01; SV-02; SV-03; SV-04; TB-01; TB-02; TB-03; TB-04; TB-05; TB-06; TC-01; TC-02; TC-03; TC-04; TP-01; TP-02; TP-03; TP-04; TP-05; UB-01; UB-02; UB-03; UB-04; UB-05

Tipo de programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; AP-05; AT-01; AT-02; AT-03; AT-04; AT-05; AT-06; AT-07; AT-08; AV-01; AV-02; CD-01; CD-02; CD-03; CD-04; CD-05; CD-06; CT-01; CT-02; CT-03; CT-04; DS-01; DS-02; DS-03; DS-04; DS-05; DS-06; DS-07; DS-08; ET-01; ET-02; ET-03; ET-04; FA-01; FA-02; FA-03; FA-04; GI-01; GI-02; GI-03; GI-04; GI-05; GI-06; GI-07; GI-08; IA-01; IA-02; IA-03; IT-01; IT-02; IT-03; IT-04; LG-01; LG-02; LG-03; LG-04; LG-05; LG-06; LG-07; LG-08; LG-09; PD-01; PD-02; PD-03; PD-04; PD-05; SM-01; SM-02; SM-03; SM-04; SO-01; SO-02; SO-03; SO-04; SO-05; SO-06; SO-07; SO-08; SO-09; TC-01; TC-02; TC-03; TC-04; TI-01; TI-02; TI-03; TI-04; UT-01; UT-02; UT-03; UT-04; UT-05; UT-06

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

64ff9365151e72556af80eda170ab22c78faa1ad4192465847f02858dc83bc962378fd198f2c43551f23a02bfdcd85583e879270b53e98a89a60a7a3b715452f

Derivação autorizada: Sim, Em atendimento à Instrução Normativa em vigor eu, WEBDOCUMENTOS LTDA, CNPJ: 54.472.390/0001-21, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei e em atendimento ao art. 2º do Decreto nº 2.556², de 20 de abril de 1998, que as informações feitas no formulário eletrônico de programa de computador ? eSoftware, são verdadeiras e autênticas. Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. Ciente das responsabilidades pela declaração apresentada, firmo a presente.

Expedido em: 01/10/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS
Expedido em: 01/10/2024



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
WEBDOCUMENTOS LTDA**

ADENILSON MARCOS GNOATTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/11/1982, com CPF sob o nº 033.343.549-46 e RG 810011281 SESP PR, residente e domiciliado à Rua Assis Brasil, nº 502, Brasília, Pato Branco – PR, CEP: 85504-011;

ADENOR LUIZ GNOATTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, com CPF sob o nº 025.716.679-39 e RG 67099842 SESP PR, residente e domiciliado à Rua Mersilio Suzzin, nº 222, Centro, Verê – PR, CEP: 85585-000;

LUCIANO SALVI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/03/1973, com CPF sob o nº 742.595.049-91 e RG 52471559 SESP - PR, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 92, La Salle, Pato Branco – PR, CEP: 85.505-250;

RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de união estável com Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 22/04/1985, com CPF sob o nº 044.450.049-95 e RG nº 5.645.599 SSP SC, residente e domiciliado à Rua Rosina Ortolan, 398, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-336;

Tem justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinente e vigentes nesta data:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A Sociedade terá a Denominação Social de **WEBDOCUMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE: A sede da sociedade será à Rua Sergipe, nº 92, La Salle, Pato Branco – PR, CEP: 85.505-250.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Assessoria em informática associada à venda de computadores e periférico, Edição de livros, Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Atividades auxiliares dos serviços financeiros, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades profissionais, científicas e técnicas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de teleatendimento, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de serviços prestados principalmente às empresas, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de ensino, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Consultoria em tecnologia da informação.

E exercerá as seguintes atividades:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
WEBDOCUMENTOS LTDA**

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
46.51-6-01 - Assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos;
58.11-5-00 - Edição de livros;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
66.19-3-99 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
82.99-7-99 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
85.99-6-03 - Treinamento em informática;
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
85.99-6-99 - Atividades de ensino;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas.

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ADENILSON MARCOS GNOATTO	5.000	5.000,00	25%
ADENOR LUIZ GNOATTO	5.000	5.000,00	25%
LUCIANO SALVI	5.000	5.000,00	25%
RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	5.000	5.000,00	25%
TOTAIS	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada à legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades após o contrato social ser arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
WEBDOCUMENTOS LTDA**

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelos sócios **ADENILSON MARCOS GNOATTO, ADENOR LUIZ GNOATTO, LUCIANO SALVI e RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA**, de forma privativa e individual, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos.

CLÁUSULA NONA – PRO-LABORE: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. O lucro remanescente será ajustado pela forma de Reserva de Lucros a realizar, ou sua realização, e o resultado terá destinação definida por deliberação em reunião de sócios.

Parágrafo 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo 2º – Pelo fato de a atividade social se consistir em prestação de serviços, os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões mensais ou trimestrais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO: Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
WEBDOCUMENTOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Aplica-se subsidiariamente, no que couberem, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco, 13 de março de 2024.

ADENILSON MARCOS GNOATTO

ADENOR LUIZ GNOATTO

LUCIANO SALVI

RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WEBDOCUMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

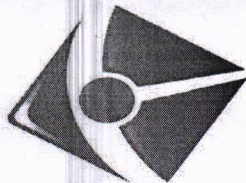
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02571667939	ADENOR LUIZ GNOATTO
03334354946	ADENILSON MARCOS GNOATTO
04445004995	RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA
74259504991	LUCIANO SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2024 07:13 SOB N° 41212405415.
PROTOCOLO: 241277574 DE 14/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404210808. CNPJ DA SEDE: 54472390000121.
NIRE: 41212405415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2024.
WEBDOCUMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



WEBDOCUMENTOS

Gestão de Documentos

CNPJ: 54.472.390/0001-21

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

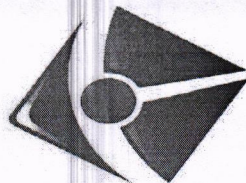
A empresa WEB DOCUMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob N° 54.472.390/0001-21, com endereço em Rua Sergipe, 92 – Bairro La Salle –CEP 85.505-250 - Pato Branco - Pr, telefone (46) 9-9971-0679, e-mail comercial@webdocumentos.inf.br, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr Adenilson Marcos Gnoatto, portador do RG 8.001.126-1, CPF 033.343.549-46 assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Fone: (046) 9 9101-8400

Rua Sergipe – 92 Bairro La salle CEP: 85505-250 Pato Branco – PR

www.webdocumentos.inf.br



WEBDOCUMENTOS

Gestão de Documentos

CNPJ: 54.472.390/0001-21

Pato Branco 22 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADENILSON MARCOS GNOATTO

Data: 22/12/2025 08:30:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adenilson Marcos Gnoatto
RG 8.001.126-1, CPF 033.343.549-46
Sócio Administrador
WEBDOCUMENTOS LTDA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

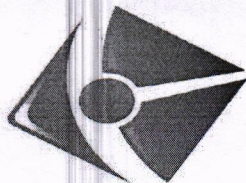
Nome Empresarial: WEBDOCUMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2600062366		
NIRE : 41212405415 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212405415	CNPJ 54.472.390/0001-21	Data de Ato Constitutivo 26/03/2024	Início de Atividade 13/03/2024		
Endereço Completo Rua Sergipe, Nº 92, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-250					
Objeto Social Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Assessoria em informática associada à venda de computadores e periférico, Edição de livros, Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Atividades auxiliares dos serviços financeiros, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades profissionais, científicas e técnicas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de teleatendimento, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de serviços prestados principalmente às empresas, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de ensino, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Consultoria em tecnologia da informação.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADENOR LUIZ GNOATTO	CPF/CNPJ 025.716.679-39	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ADENILSON MARCOS GNOATTO	CPF/CNPJ 033.343.549-46	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUCIANO SALVI	CPF/CNPJ 742.595.049-91	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 044.450.049-95	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADENOR LUIZ GNOATTO	CPF 025.716.679-39	Término do mandato			
Nome ADENILSON MARCOS GNOATTO	CPF 033.343.549-46	Término do mandato			
Nome LUCIANO SALVI	CPF 742.595.049-91	Término do mandato			
Nome RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	CPF 044.450.049-95	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 26/03/2024	Número 20241277574	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA		
			Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2026, às 16:57:03 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHV6JKV0.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



WEBDOCUMENTOS

Gestão de Documentos

CNPJ: 54.472.390/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ – PR. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

WEBDOCUMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 54.472.390/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Adenilson Marcos Gnoatto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.001.126-1 SSP/SC e do CPF n.º 033.343.549-46, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º Nº. 62/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

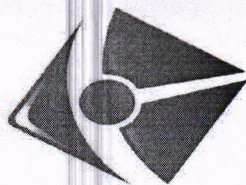
Pato Branco 22 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADENILSON MARCOS GNOATTO
Data: 22/12/2025 09:01:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAIONARA
PEGORARO:069
02557993
Assinado de forma digital
por SAIONARA
PEGORARO:06902557993
Dados: 2025.12.22 09:34:39
-03'00'

Adenilson Marcos Gnoatto
RG 8.001.126-1, CPF 033.343.549-46
Sócio Administrador
WEBDOCUMENTOS LTDA

Fone: (046) 9 9101-8400
Rua Sergipe – 92 Bairro La salle CEP: 85505-250 Pato Branco – PR
www.webdocumentos.inf.br



WEBDOCUMENTOS

Gestão de Documentos

CNPJ: 64.472.390/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ – PR.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2025

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Sr. Pregoeiro:

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional que disponibilizaremos para a prestação dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Formação	Assinatura
Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira	Bacharel em Sistemas de Informação	RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:04445004995 Assinado de forma digital por RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:04445004995 Dados: 2025.12.22 10:55:21 -03'00'
Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira	Especialização em Auditoria e Controladoria Financeira	RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:04445004995 Assinado de forma digital por RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:04445004995 Dados: 2025.12.22 10:56:02 -03'00'

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco 22 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADENILSON MARCOS GNOATTO
 Data: 22/12/2025 11:01:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adenilson Marcos Gnoatto
RG 8.001.126-1, CPF 033.343.549-46
Sócio Administrador
WEBDOCUMENTOS LTDA

Fone: (046) 9 9101-8400
 Rua Sergipe – 92 Bairro La salle CEP: 85505-250 Pato Branco – PR
www.webdocumentos.inf.br

FACULDADE MATER DEI

Credenciada pela Portaria nº. 1.142, de 21 de julho de 1999.
Publicada no DOU nº. 139-E em 22 de julho de 1999.

Recredenciada pela Portaria nº. 788, de 07 de agosto de 2015.
Publicada no DOU nº. 151 em 10 de agosto de 2015.

FACULDADE MATER DEI

Diploma registrado sob nº. 233.
Livro nº. 001, folha 016.

Pato Branco, 25 de março de 2017.

CURSO DE BACHARELADO
EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº. 1.093,
de 24 de dezembro de 2015, nº de ordem: 305.
Republicada no DOU nº. 249, em 30 de dezembro de 2015.

Diretor Geral: Guido Victor Guerra
Secretaria Acadêmica: Beatriz Lucy Bernardi

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Credenciada pelo Decreto de 07 de julho de 1997
Publicado no D.O.U. de 08 de julho de 1997

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Curitiba - PR
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº. 079403
Nos termos da Resolução CNE/CES nº 12/07, DOU de
14/12/2007.

Curitiba, 30 de agosto de 2017.

Maria Iraci Jarnalo
MARIA IRACI JARNALO
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Delegação do Reitor nº 01/2012



Faculdade Mater Dei
Selo de
Autenticidade
Não remover



O Diretor Geral da Faculdade Mater Dei,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação em 25 de março de 2017, confere o título de Bacharel em Sistemas de Informação a

Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira

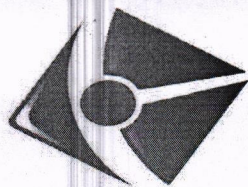
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 22 de abril de 1985, portador da Carteira de Identidade nº 5.645.599/SC, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco, 25 de março de 2017.

[Assinatura]
Secretária

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
Diretor Geral



WEBDOCUMENTOS

Gestão de Documentos

CNPJ: 54.472.390/0001-21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ – PR.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2025**

DECLARAÇÃO DE FABRICANTE DOS SISTEMAS

A Empresa WEBDOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 54.472.390/0001-21, por seu representante legal abaixo assinado, portador da Carteira de Identidade nº 8.001.126-1 SSP/PR e do CPF nº 033.343.549-46, DECLARA sob as penas da lei, para os devidos fins, que é fabricante dos sistemas contidos neste edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco 22 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ADENILSON MARCOS GNOATTO

Data: 22/12/2025 09:01:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adenilson Marcos Gnoatto
RG 8.001.126-1, CPF 033.343.549-46
Sócio Administrador
WEBDOCUMENTOS LTDA

Fone: (046) 9 9101-8400

Rua Sergipe – 92 Bairro La salle CEP: 85505-250 Pato Branco – PR

www.webdocumentos.inf.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 284/2024

Nome Fantasia: WEBDOCS

Razão Social: WEBDOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 54.472.390/0001-21

Inscrição Municipal: 8223329.0

Atividade Principal (CNAE) 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Não exerce no endereço), 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não exerce no endereço), 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Não exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 5811-5/00 - Edição de livros (Não exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8599-6/03 - Treinamento em informática (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Não exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Sergipe, 92,, , La Salle

CEP: 85505250

Local e data: Pato Branco, quinta, 02 de maio de 2024

Validade:

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

02/05/2024, 15:35

empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/26337238/co_protocolo/PRB2400281940/Código de Autenticidade: **24SD1UQK1A****"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



02/07/2024 870240055942
15:23

29409192322461006

Pedido de Registro de Programa de Computador - RPC

Número do Processo: 512024002287-2

Dados do Titular

Titular 1 de 1

Nome ou Razão Social: WEBDOCUMENTOS LTDA

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 54472390000121

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Jurídica: Pessoa Jurídica

Endereço: R SERGIPE

Cidade: Pato Branco

Estado: PR

CEP: 85505250

País: Brasil

Telefone: 46991018400

Fax:

Email: comercial@webdocumentos.inf.br

Dados do Programa

Data de Publicação: 01/07/2024

Data de Criação: 31/12/2015

- § 2º do art. 2º da Lei 9.609/98: "Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de cinquenta anos contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação"

Título: WEBDOCUMENTOS

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em
02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

Algoritmo hash: SHA-512 - Secure Hash Algorithm

Resumo digital hash: 64ff9365151e72556af80eda170ab22c78faa1ad4192465847f02858dc
83bc962378fd198f2c43551f23a02bfdcd85583e879270b53e98a89a6
0a7a3b715452f

§1º e Incisos VI e VII do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa: O titular é o responsável único pela transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização, que serão motivo do registro. O titular terá a inteira responsabilidade pela guarda da informação sigilosa definida no inciso III, § 1º, art. 3º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.

Linguagem: PHP

JAVA

MYSQL

DELPHI

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em
02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

Campo de Aplicação: AD01-ADMINISTR (DESENVOLV.ORGANIZACIONAL, DESBUROCRATIZAÇÃO)
 AD04-ADM PUBL (ADMINISTR. FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, DIREITO ADMINISTR., REFORMA ADMINISTR., INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA, CONTROLE DA ADMINISTR. PÚBLICA)
 AD05-ADM EMPRES (ADMINISTR., DE NEGÓCIOS, PRIVADA, ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS)
 AD02-FUNÇÃO ADM (PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL: ESTRATÉGICO, OPERACIONAL, TÉCNICA DE PLANEJ., ORGANIZAÇÃO ADMINISTR., ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, ORGANOGRAMA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CONTROLE ADMINISTR. - ANÁLISE DE DESEMPENHO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO)
 AD03-MODERN ADM (ANÁLISE ORGANIZACIONAL, O&M)
 AD06-ADM PROD (PLANEJAMENTO DA FÁBRICA, ENGENHARIA DO PRODUTO, PROTÓTIPO, PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE)
 AD07-ADM PES (PLANEJAMENTO DE PESSOAL - RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMISSÃO, AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO, ETC)
 AD08-ADM MATERL (PLANEJAMENTO DE MATERIAL, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, ALMOXARIFADO, ALIENAÇÃO, CONTROLE DE MATERIAL, DE ESTOQUE, INVENTÁRIO, REQUISIÇÃO DE MATERIAL)
 AD10-MARKETING (MERCADOLOGIA, ADMINISTR. DE MARKETING OU MERCADOLÓGICA, ANÁLISE, E PESQUISA DE MERCADO, ESTRATÉGIA DE MARKETING, COMPOSTO DO PRODUTOMARCA - EMBALAGEM, ADMINISTR. DE VENDAS - PLANEJAMENTO DE VENDAS - CONTROLE DE VENDAS)
 AD09-ADM PATRIM (INVENTÁRIO PATRIMONIAL, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO)
 AG01-AGRICULTUR (AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL, EXTENSÃO RURAL, PLANEJAMENTO E POLÍTICA AGRÍCOLA, ZONEAMENTO AGRÍCOLA)
 AD11-ADM ESCRIT (SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - COMUNICAÇÃO ADMINISTR., ARQUIVO DE ESCRITÓRIO, ETC)
 AG03- ADM AGRICL (IMÓVEL RURAL: FAZENDA - GRANJA EMPRESA RURAL)
 AG02-CIÊNC AGRIL (AGROLOGIA, AGRONOMIA, AGROSTOLOGIA, EDAFOLOGIA, POMOLOGIA)
 AG05-SIST AGRÍC (AGRICULTURA EXTENSIVA, INTENSIVA, ITINERANTE, MONOCULTURA, POLICULTURA)
 AG04-ECONOM AGRÍC (ECONOMIA AGRÍCOLA)
 AG07-EDAFOLOGIA (CONSERVAÇÃO DE SOLO, CONTROLE DA EROSIÃO, MELHORAMENTO, RECUPERAÇÃO, TRATAMENTO, MANEJO DO SOLO: ADUBAÇÃO, FERTILIZAÇÃO)
 AG06-ENG AGRICL (CONSTRUÇÃO RURAL: AÇUDE - BARRAGEM, ESTUFA, HABITAÇÃO RURAL, DRENAGEM IRRIGAÇÃO)
 AG09-PROD VEGET (PRODUÇÃO AGRÍCOLA, FITOTECNIA: CULTURA AGRÍCOLA, LAVOURA, CULTIVO - TÉCNICA AGRÍCOLA)
 AG08-FITOPATOL (DOENÇAS E PRAGAS VEGETAIS, DEFENSIVO AGRÍCOLA)
 AG11-CIÊNC FLOR CIÊNCIAS FLORESTAIS (DASONOMIA, ECONOMIA FLORESTAL, POLÍTICA FLORESTAL, PRODUÇÃO VEGETAL, SILVICULTURA; ARBORICULTURA-FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO TERRA MARGINAL)

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

Campo de Aplicação: AG10-PROD ANIML (PRODUTO ANIMAL, ZOOTECNIA: TIPOS DE CRIAÇÃO, VETERINÁRIA OU MEDICINA VETERINÁRIA, ZOOPATOLOGIA, PRODUTO VETERINÁRIO; VETERINÁRIA PREVENTIVA)
 AG13-EXTR VEGET EXTRATIVISMO VEGETAL (PRODUTO EXTRATIVO VEGETAL: CELULOSE, CERA, FIBRA, GOMA NATURAL, MADEIRA, LÁTEX)
 AG12-AQUACULTUR (AQUACULTURA OU AQUICULTURA ANIMAL, VEGETAL)
 AH02-CIDADE (METRÓPOLE, REGIÃO OU ÁREA METROPOLITANA, RURÓPOLIS)
 AH03-ORG TERRIT ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL (ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO, REDE URBANA, CONURBAÇÃO)
 AG14-EXTR ANIML EXTRATIVISMO ANIMAL (CAÇA, PESCA, PROSPECÇÃO PRODUTO EXTRATIVO ANIMAL: COURO-PELE-PESCADO)
 AH01-ASSEN HUM (POVOAMENTO, NÚCLEO POPULACIONAL, INVASÃO, ASSENTAMENTO RURAL, URBANO, CINTURÃO VERDE)
 AH06-DISCIPLINAS AUXILIARES (DEMOGRAFIA, GEOGRAFIA URBANA, AGRÁRIA, TEORIA DOS LIMIARES OU LOCALIZAÇÃO, TEORIA DA POLARIZAÇÃO)
 AN01-SOCIEDADE (SISTEMA SOCIAL, ESTRUTURA, SITUAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, CONTROLE, MUDANÇA E REFORMA SOCIAL)
 AH04-POLÍTICAS DE ASSENTAMENTO HUMANOS (POLÍTICA DEMOGRÁFICA, MIGRATÓRIA, PLANEJAMENTO FAMILIAR, POLÍTICA DE COLONIZAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO URBANO OU POLÍTICA URBANA)
 AH05-POPULAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, MOBILIDADE OU MOVIMENTO DA POPULAÇÃO, MIGRAÇÃO, DINÂMICA POPULACIONAL)
 AN04-CULTURA (CIVILIZAÇÃO, CULTURA POPULAR: FOLCLORE USO E COSTUMES)
 AN05-RELIGIÃO (DOCTRINA, TEOLOGIA, PRÁTICA RELIGIOSA, ETC.)
 AN02-DESENV SOC (PLANEJAMENTO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL, AÇÃO SOCIAL, BEM-ESTAR SOCIAL, NÍVEL OU PADRÃO DE VIDA)
 AN03-GRUPOS SOC (TRIBO, BANDO, ETNIA, GRUPO LOCAL, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, NAÇÃO, INDIVÍDUO)
 BL01-BIOLOGIA (SER VIVO, SUBSTÂNCIA ORGÂNICA, LEIS BIOLÓGICAS, BIOTIPOLOGIA, BIOMETRIA, BIOCLIMATOLOGIA, PARASITOLOGIA, FILOGENIA OU EVOLUÇÃO, GEOBIOLOGIA, HISTOLOGIA, LIMNOLOGIA)
 BL02-GENÉTICA (CITOGENÉTICA, ENGENHARIA GENÉTICA, GENOTIPO, HEREDITARIEDADE, MELHORAMENTO GENÉTICO, GEN, GENÉTICA DAS POPULAÇÕES)
 AN06-ANTROPOLOG (ANTROPOLOGIA FÍSICA: ANTROPOMETRIA - PALEANTROPOLOGIA, ENOLOGIA: ETNOGRAFIA - ERNOLOGIA, ETNOGRAFIA, ANTROPOLOGIA: ECONOMIA - URBANA - POLÍTICA)
 AN07-SOCIOLOGIA (SISTEMÁTICA, COMPARADA APLICADA: URBANA - RURAL - POLÍTICA - ECONÔMICA - DO TRABALHO - DA EDUCAÇÃO - DO DIREITO, SOCIOGRAFIA, PESQUISA SOCIAL, PROCESSO SOCIAL)
 BL06-FISIOLOGIA (NASCIMENTO, DIGESTÃO, REPRODUÇÃO, SEXUALIDADE, NEMOFISIOLOGIA, METABOLISMO)
 BL05-ANATOMIA (SISTEMAS: CARDIOVASCULAR - DIGESTIVO - TEGUMENTAR, ETC, EMBRIOLOGIA, SECREÇÃO, EXCREÇÃO, ÓRGÃOS DOS SENTIDOS)
 BL04-MICROBIOLG (BACTERIOLOGIA, VIROLOGIA, BIOGEOGRAFIA)

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

Campo de Aplicação: BL03-CITOLOGIA (OU BIOLOGIA CELULAR, CÉLULA, MEIOSE, ETC)
 BT02-FITOGEOGRAF (GEOGRAFIA BOTÂNICA OU BOTÂNICA GEOGRÁFICA, CAATINGA, CERRADO, CAMPO, MANGUE, ETC.)
 BT01-BOTÂNICA (FITOLOGIA, VEGETAL, VEGETAÇÃO, MORFOLOGIA, FISIOLOGIA VEGETAL, QUIMIOSSÍNTESE, GENÉTICA VEGETAL, FITOSSOCIOLOGIA, BIOLOGIA FLORAL)
 BL08-BIOFÍSICA (BIOENERGÉTICA, BIOMECÂNICA, ELETROFISIOLOGIA)
 BL07-BIOQUÍMICA (AMINOÁCIDO, PROTEÍNA, HORMÔNIO, FENÔMENOS BIOQUÍMICOS: BIOSÍNTESE - FERMENTAÇÃO - OSMOSE, ETC)
 CC02-PROC CONST PROCESSO CONSTRUTIVO (TRADICIONAL, CONVENCIONAL, MISTO, EVOLUÍDO, CANTARIA, ADOBE, ALVENARIA, CONCRETO, MÁQUINA DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO)
 CC01-CONSTRUÇÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL: HABITACIONAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL: CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA OU PRÉ-FABRICADA)
 BT04-BOTÂN SIST (TAXONOMIA VEGETAL)
 BT03-BOTÂN ECON (PLANTA CONDIMENTÍCIA, DANINHA OU NOCIVA, AROMÁTICA, FECULENTA, TÊXTIL, CEREAL, LEGUME, HORTALIÇA, GRÃO ALIMENTÍCIO)
 CC06-EDIFICAÇÃO (PRÉDIO, EDIFÍCIO, ELEMENTO CONSTRUTIVO: FUNDAÇÃO, PILAR, VIGA, COMPONENTE CONSTRUTIVO: PAINEL, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO DA CONSTRUÇÃO, OBRA: DE ACABAMENTO, MELHORIA, DEMOLIÇÃO)
 CC05-ESTRUTURA (CÁLCULO ESTRUTURAL, ANÁLISE DE ESTRUTURA, MECÂNICA DAS ESTRUTURAS: ESÓSTICA, PLANA, RETOCILA, ETC; TIPO DE ESTRUTURA: CONCRETO, AÇO, METÁLICO, INFLÁVEL, ETC; ARMADURA: ESTRUTURAL, ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO)
 CC04-OBRA PÚBL (ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONTRATO DE OBRA PÚBLICA, LICITAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, OBRA DE GRANDE PORTE, OBRA DE ARTE; COMO ENGENHARIA CIVIL)
 CC03-ORG CONSTR ORGANIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (LICITAÇÃO DE OBRA, CUSTA DA CONSTRUÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA, GERÊNCIA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO, EXECUÇÃO DA OBRA, FISCALIZAÇÃO DE OBRA, RACIONALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, COORDENAÇÃO DIMENSIONAL ...)
 CO01 - FILOSOFIA (METAFÍSICA, ESTÉTICA, ÉTICA, FILOSOFIA SOCIAL, TEORIA DO CONHECIMENTO, HERMENÊUTICA, LÓGICA, DIALÉTICA, DOUTRINA FILOSÓFICA)
 CO02-CIÊNCIA (CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, NATURAIS, BIOLÓGICAS, GEOCIÊNCIA, POLÍTICA CIENTÍF., DESENVOLV. CIENTÍFICO, HISTÓRIA DA CIÊNCIA, FILOSOFIA DA CIÊNCIA, METODOLOGIA CIENTÍFICA, METODOLOGIA, PESQ. OU INVESTIGAÇÃO, PESQ. APLICADA ...)
 CO03-CIÊNC LING (LINGÜÍSTICA, GEOLINGÜÍSTICA, SOCIOLINGÜÍSTICA E LINGUAGEM POPULAR, LINGUAGEM: NATURAL, ARTIFICIAL)
 CO04-COMUNIC (COMUNICAÇÃO HUMANA, ESCRITA, VISUAL, SOCIAL: COMUNICAÇÃO DE MASSA, PROPAGANDA, RELAÇÕES PÚBLICAS, MEIOS DE COMUNICAÇÃO: RADIOCOMUNICAÇÃO, IMPRENSA; PESQUISA DE OPINIÃO, ARTE GRÁFICA: EDITORAÇÃO, EDITORAÇÃO, IMPRESSÃO, EDIÇÃO)

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

Campo de Aplicação: CC07-TECN CONST (ANCORAGEM, APILOAGEM, CALEAMENTO ESTRUTURAL, CIMBRAMENTO, CONCRETAGEM, ESCORAMENTO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO)
 CC08-HIGIENE DAS CONSTRUÇÕES (VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CONFORTO TÉRMICO ISOLAMENTO: ACÚSTICO, TÉRMICO, E HIGROSCÓPICO)
 CC09-ENG HIDRL (OBRA HIDRÁULICA OU ESTRUTURA HIDRÁULICA; CONDUTO HIDRÁULICO, TUBULAÇÃO, CANAL, RESERVATÓRIO: LAGO ARTIFICIAL, PISCINA, AÇUDE ECLUSA, DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE ÁGUA: COMPORTA, POLDER, REGULADORA DE NÍVEL; BARRAGEM, DRENAGEM ...
 CC10-SOLO (MECÂNICA DAS ROCHAS, MECÂNICAS DOS SOLOS, ATERRO, ESCAVAÇÃO, TALUDE, MOVIMENTO DE TERRA, OBRA DE TERRA; NIVELAMENTO DE TERRA; OBRA DE CONTENÇÃO: ESTRUTURA DE ARRIMO, CONTENÇÃO DE ENCOSTA)
 DI03 -DISC DR. OUTRAS DISCIPLINAS DO DIREITO (DISCIPLINAR, PREVIDENCIÁRIO, ECOLÓGICO, URBANÍSTICO, ECONÔMICO, FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO: CÁLCULO DO TRIBUTO, EVASÃO TRIBUTÁRIA, INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ETC; DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO PENAL ...
 EC01-ECONOMIA (TEORIA ECONÔMICA, METODOLOGIA DA ECONOMIA: MODELOS E ECONOMETRIA; ANÁLISE ECONÔMICA, SISTEMA ECONÔMICO)
 EC02-AN MICROEC (MICROECONOMIA, TEORIA DA OFERTA, TEORIA DA PRODUÇÃO, FUNÇÃO DA PRODUÇÃO, ECONOMIAS DE ESCALA, TEORIA DOS CUSTOS, ELASTICIDADE DA OFERTA: PREÇO E RENDA; TEORIA DA DEMANDA OU TEORIA DO CONSUMIDOR, TEORIA DA UTILIDADE OU ANÁLISE CARDINAL...
 EC03-TEO MICROE (OU MICROECONOMIA OU TEORIA MICROECONÔMICA, DEMANDA AGREGADA, OFERTA AGREGADA, VENDA, NÍVEL DE EMPREGO)
 CO05-ARTE (CRIAÇÃO ARTÍSTICA, PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, INDUSTRIAL, FOTOGRAFIA, AEROFOTOGRAFIA, CINEMA, MÚSICA, LITERATURA)
 CO06-HISTÓRIA (POLÍTICA, ECONÔMICA, SOCIAL, PESQUISA HISTÓRICA: ARQUEOLOGIA, NUMISMÁTICA, GENEALOGIA, FILATELIA, EPIGRAFIA; PATRIMÔNIO HISTÓRICO)
 DI01-LEGISLAÇÃO (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, HIERÁRQUICA DAS LEIS; CONSTITUIÇÃO, LEI ORDINÁRIA, ETC; PROTEÇÃO DA LEI OU PROTEÇÃO LEGAL, HERMENÊUTICA JURÍDICA OU INTERPRETAÇÃO DAS LEIS)
 DI02-DIREITO CONSTITUCIONAL (PODER CONSTITUINTE, ORGANIZAÇÃO NACIONAL: UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIO, DISTRITO FEDERAL, TERRITÓRIO FEDERAL, PODERES DO ESTADO; LEGISLATIVO, EXECUTIVO, JUDICIÁRIO, DECLARAÇÃO DE DIREITOS: NACIONALIDADE, DIREITOS POLÍTICOS ...
 EC09-ENG/DIN EC ENGENHARIA ECONÔMICA/DINÂMICA ECONÔMICA (ANÁLISE CUSTO/BENEFÍCIO OU CUSTO BENEFÍCIO, PAY-OUT OU PRAZO DE REFLUXO, CICLO ECONÔMICO OU FLUTUAÇÃO ECONÔMICA, NÍVEL DOS PREÇOS: INFLAÇÃO, DEFLAÇÃO, CONJUNTURA ECONÔMICA);
 EC08-BENS ECONOM (BENS DE CONSUMO, DE CAPITAL, INSUMO, BENS: DURÁVEIS, NÃO DURÁVEIS, TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS, INFERIORES, NORMAIS, DE GIFFEN);
 EC11-PROPIEDAD (PROPRIEDADE DO CAPITAL, DA TERRA OU PROPRIEDADE FUNDIÁRIA, ESTRUTURA AGRÁRIA, LOTEAMENTO);
 EC10-ECON ESPEC (OU CIÊNCIA REGIONAL OU ECONOMIA

REGIONAL, ECONOMIA LOCAL, URBANA REGIONALIZAÇÃO);

Campo de Aplicação: EC05-CONTAB NAC (OU CONTABILIDADE SOCIAL OU CONTA NACIONAL, AGREGADO ECONÔMICO: PIB, PNB, PNL, PIL; RENDA NACIONAL, ANÁLISE DE INSUMO - PRODUTO OU INPUT - OUTPUT OU DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS, OU ANÁLISE DE LEONTIEF, OU INSUMO-PRODUTO); EC04-ATIV ECONM (SETOR ECONÔMICO OU SETOR DE PRODUÇÃO, SETORES: PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO, TERCIÁRIO, PÚBLICO, PRIVADO, INFORMAL OU ECONOMIA SILENCIOSA OU INVISÍVEL OU MERCADO INFORMAL; FATOR DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DA RENDA, PRODUTIVIDADE, SUPERPRODUÇÃO ... EC07-MERCADO (DEMANDA, OFERTA, MERCADO CONSUMIDOR, MERCADO EXTERNO OU EXTERNO OU EXTERIOR, MERCADO INTERNO, INTERNACIONAL, PRODUTOR, PARALELO, A TERMO, PREÇO); EC06-ECON MONET (MOEDA: CRIAÇÃO, CIRCULAÇÃO, FLUTUAÇÃO; SIST. MONETÁRIO: TIPOS DE MOEDA E MEIOS DE PAGTO OU MEIO CIRCULANTE; BASE MONETÁRIA, UNIDADE MONETÁRIA, MOEDA DIVISIONÁRIA; REFORMA MONETÁRIA); ED03-INSTITUIÇÃO/ADMINISTRAÇÃO/PROCESSO DE ENSINO (JARDIM ESCOLAR, ESCOLA MATERNAL, JARDIM DE INFÂNCIA, ESCOLA: DE 1º GRAU, 2º GRAU, CENTRO DE ENSINO, DE ESTUDO SUPLETIVO, UNIVERSIDADE, FACULDADE OU INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, EVASÃO ESCOLAR ... ED02-ENSIN-SUPL ENSINO SUPLETIVO (ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM; COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRÍCOLA, SUPRIMENTO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO, DE APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO) ED05-CURRÍCULO (CURRÍCULO OU PROGRAMA DE ENSINO, REFORMA DE ENSINO, CURRÍCULO MÍNIMO, ETC; CORPO DOCENTE, CORPO DISCENTE, GRAUS E DIPLOMAS); ED04-FORMAS DE ENSINO/MATERIAL INSTRUCCIONAL (ENSINO DIRETO, TELEDUCAÇÃO, POR CORRESPONDÊNCIA, RADIOEDUCAÇÃO, ENSINO SEMI-INDIRETO; MÓDULO INSTRUCCIONAL, EQUIP. DIDÁTICO, MATERIAL AUDIO-VISUAL APRENDIZAGEM COGNITIVA, PSICOMOTORA, AFETIVA, AUTODIDATISMO); EC13-POLÍT ECON (POLÍTICA FISCAL, MONETÁRIA, DE CRÉDITO, ECONÔMICA INTERNACIONAL, DE COMÉRCIO EXTERIOR, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL, DE DISTRIBUIÇÃO DA RENDA, AGRÁRIA, DE PREÇOS, ESTATIZAÇÃO, PRIVATIZAÇÃO, PLANEJ. ECONÔMICO); EC12-EC INTERNAC (OU RELAÇÕES ECONÔMICAS, BALANÇO DE PAGAMENTOS: BALANÇA COMERCIAL, BALANÇA DE SERVIÇOS, MOVIMENTO DE CAPITAIS INTERNACIONAIS; PROTECCIONISMO, LIVRE COMÉRCIO, CÂMBIO: CONVERSIBILIDADE DA MOEDA, CONTROLE CAMBIAL, CÂMBIO LIVRE ... ED01-ENSIN REGL ENSINO REGULAR (PRÉ-ESCOLAR, 1º GRAU, 2º GRAU, SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL) EC14-EMPRESA (TOTAL, MÉDIA, MARGINAL, CUSTO OU CUSTO OPERACIONAL: TOTAL, MÉDIO, ETC; TIPOS DE EMPRESA: PÚBLICA, PRIVADA, MULTINACIONAL, ESTRANGEIRA, MICROEMPRESA, DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, NACIONAL, COOPERATIVA; CONCENTRAÇÃO ECONÔMICA ... EN01-ENERGIA (POLÍTICA ENERGÉTICA, ECONOMIA ENERGÉTICA: CONSUMO DE ENERGIA, EMPRESA DE ENERGIA)

Campo de Aplicação: EN02-REC ENERG RECURSOS/SERVIÇOS/FORMAS DE ENERGIA (RECURSOS HIDRELÉTRICOS OU HIDROELÉTRICOS, CARBONÍFEROS, PETROLÍFEROS, URANÍFEROS, SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, DE GÁS CANALIZADO; FORMAS: ENERGIA ELÉTRICA, MECÂNICA, QUÍMICA, RADIANTE, LUMINOSA ...
 EL04-ECOLOGIA VEGETAL/ECOLOGIA ANIMAL (AUTOECOLOGIA, SINECOLOGIA, HABITAT, VIDA SELVAGEM)
 EL05-ETOLOGIA (MIGRAÇÃO; ANODROMO, CATADROMO, PIRACEMA, HIBERNAÇÃO, COMPORTAMENTO ANIMAL, COMPORTAMENTO VEGETAL).
 EL02-ECOFISIOLOGIA (ECOFISIOLOGIA ANIMAL, VEGETAL, DISTRÓFICO, DIGOTRÓFICO, EUTRÓFICO, ETC.)
 EL03-ECOL HUMAN (ECODESENVOLVIMENTO, ECOLOGIA SOCIAL, ECOLOGIA URBANA)
 ED06-EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA, ENSINO, SISTEMA EDUCACIONAL, REDE DE ENSINO, EDUCAÇÃO DE ADULTO, EDUCAÇÃO DE BASE, DE MASSA, ETC, POLÍTICA EDUCACIONAL;
 EL01-ECOLOGIA BIOSFERA, RELAÇÃO BIÓTICA, RELAÇÃO ABIÓTICA, ECOLOGIA AGRÍCOLA, AQUÁTICA, FLORESTAL, EQUILÍBRIO / DESEQUILÍBRIO ECOLÓGICO, FENÔMENO ECOLÓGICO)
 FN03-SIST FINAN (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, OPERAÇÕES FINANCEIRAS: OPERAÇÃO DE CRÉDITO, BANCÁRIA, DE FIANÇA, DE CÂMBIO, DE SERO, OPEN MARKET, HEDGE, OVERNIGHT, COBRANÇA; MERCADO DE CAPITAIS)
 FN04-REC/INSTRUM RECURSOS/ORÇAMENTO/INSTRUMENTOS (APLICAÇÃO DE RECURSOS, CAPITAL, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FUNDOS; ORÇAMENTO: ANALÍTICO, DE CUSTEIO DE CAPITAL, EMPRESARIAL OU PRIVADO, PÚBLICO, DE APLICAÇÃO, DE CAIXA, DE RECEITA E DESPESA, FAMILIAR ...
 FN01-FINAN PÚBL (RECEITA PÚBLICA, ORÇAMENTO PÚBLICO, SISTEMA TRIBUTÁRIO, DESPESA PÚBLICA, CRÉDITO PÚBLICO, ADMINISTRAÇÃO FISCAL)
 FN02-FINAN PRIV
 EN05-ENG ELETRÔN (MICROELETRÔNICA, CIRCUITO ELETRÔNICO, ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SEMICONDUTOR)
 EN06-ENG NUCLE (TECNOLOGIA DE REATORES, REATOR NUCLEAR)
 EN03-COMBUSTÍVEL (FÓSSIL, DE ORIGEM VEGETAL, BIOMASSA, NUCLEAR, SÓLIDO, LÍQUIDO, GASOSO)
 EN04-TECN ENERG TECNOLOGIA E ENERGIA (FONTE DE ENERGIA: CONVENCIONAL, ALTERNATIVA; GERAÇÃO DE ENERGIA, USINA DE ENERGIA, CONVERSÃO DE ENERGIA, ARMAZENAMENTO DE ENERGIA, TRANSPORTE DE ENERGIA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: ELETRIFICAÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA ...
 FQ06-FÍSICA DOS SÓLIDOS/ DOS FLUÍDOS/ DOS PLASMAS (MECÂNICA DOS SÓLIDOS, PROPRIEDADE DOS SÓLIDOS, ESTRUTURA DOS SÓLIDOS; MECÂNICA DOS FLUÍDOS, DINÂMICA DOS FLUÍDOS, ESTÁTICA DOS FLUÍDOS, CINEMÁTICA DOS FLUÍDOS, MECÂNICA DOS GASES, HIDROMECAÂNICA ...
 FQ05-MECÂNICA (ESTÁTICA, DINÂMICA, CINEMÁTICA, CINÉTICA, ESPAÇO, TEMPO, MOVIMENTO, MOMENTO, FORÇA, DENSIDADE, MASSA, VOLUME, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, TRABALHO (POTÊNCIA)
 FQ04-METROLOGIA (UNIDADE DE MEDIDA, DIMENSÃO, ANÁLISE DIMENSIONAL, EQUAÇÃO DIMENSIONAL, SISTEMA DE MEDIDA, MEDIÇÃO: MACRO E MICRO-MEDIÇÃO)

Campo de Aplicação: FQ03-ONDA (AMPLITUDE, DIFRAÇÃO, FREQUÊNCIA, MODULAÇÃO, DEMODULAÇÃO, REFLEXÃO, REFRAÇÃO, PROPAGAÇÃO, RESSONÂNCIA E TIPOS DE ONDA)
 FQ02-ACÚST/ÓTIC (ONDA SONORA, SOM; LUZ, ÓTICA GEOMÉTRICA, MICROSCÓPICA, FÍSICA, ALIDADE MICROSCOPIA, SOLAMETRIA)
 FQ01-FÍS PARTÍC MATÉRIA/FÍSICA DAS PARTÍCULAS/E DOS ÍONS (ANTIMATÉRIA, VALÊNCIA COMPOSIÇÃO DE MATÉRIA, ESTADOS DA MATÉRIA, PARTÍCULA ÓTICA, PARTÍCULA ELEMENTAR, PARTÍCULA CARREGADA, IONIZAÇÃO)
 FN06-CONTABILID (CONTABILIDADE, FINANCEIRA, GERENCIAL, TÉCNICAS CONTÁBEIS, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO: RECEITA/DESPESA, RESULTADO CONTÁBIL; BALANCETE, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS, DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, ...
 FN05-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - JURO, CRÉDITO, DÉBITO, LOTERIA (PLANEJAMENTO FINANCEIRO, POLÍTICA FINANCEIRA, CONTROLE FINANCEIRO, ANÁLISE FINANCEIRA; ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, JURO DE MORA, TAXA DE JURO, SPREAD; CRÉDITO: ESPECIALIZAÇÃO GERAL ...
 FQ14-QUÍMICA (COMPOSTO QUÍMICO, SUBSTÂNCIA COMBUSTÍVEL, SUBSTÂNCIA QUÍMICA, PROPRIEDADE QUÍMICA, LEGAÇÃO QUÍMICA, RADICAL QUÍMICO, REAÇÃO QUÍMICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, POLÍMERO INORGÂNICO)
 FQ13-FÍS MOLECL FÍSICA MOLECULAR (OU FÍSICA ATÔMICA, REAÇÃO NUCLEAR, ESTRUTURA MOLECULAR, RADIATIVIDADE, RADIOMETRIA)
 FQ12-ESPECTROSC (ESPECTROGRAFIA, ESPECTROMETRIA, ESPECTROSCOPIA ATÔMICA, MOLECULAR E ÓTICA, ESPECTROFOTOMETRIA)
 FQ11-RADIAÇÃO (EFEITO DA RADIAÇÃO, RADIAÇÃO ATMOSFÉRICA, RADIAÇÃO IONIZANTE)
 FQ10-FÍSICA DE SUPERFÍCIE/DE DISPERSÃO (TENSÃO SUPERFICIAL, CAPILARIDADE; FÍSICA COLOIDAL)
 FQ09-MAGNETISMO/ELETROMAGNETISMO (CAMPO, POLO, CIRCUITO E PROPRIEDADE MAGNÉTICA; INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA, PROPRIEDADE ELETROMAGNÉTICA, ONDA ELETROMAGNÉTICA, RADIAÇÃO MONOCROMÁTICA, MICRO-ONDA, POLARIZAÇÃO ESPONTÂNEA, ONDA HERTZIANA)
 FQ08-ELETRÔNICA (QUÂNTICA, LINEAR, NÃO LINEAR)
 FQ07-TERMODINÂM (CALOR, CALORIMETRIA, TEMPERATURA, RADIAÇÃO TÉRMICA, TRATAMENTO TÉRM., TERMOLOGIA, PROPRIED. TERMODINÂMICA)
 GC06-TOPOGRAFIA (TOPOMETRIA, PLANIMETRIA, ALTIMETRIA, ACIDENTE TOPOGRÁFICO, SENSORAMENTO REMOTO OU MONITOREAMENTO REMOTO)
 GC05-GEODESIA (ASTRONÔMICA, ESPACIAL, GRAVIMÉTRICA, GEOMÉTRICA, LEVANTAMENTO GEODÉSICO)
 GC08-MAPEAMENTO (FOTOGRAFIA, MAPA, CARTA, FOTOCARTA, MOSAICO, ETC)
 GC07-FOTOGRAFIA (FOTOGRAFIA TERRESTRE, AEROFOTOGRAFIA, ETC)
 GC10-PLANO CARTOGRÁFICO (AZIMUTE / POSIÇÃO / PONTO MERIDIANO, PARALELO, CÍRCULO HORÁRIO, ETC, AZIMUTE DE LAPLACE, GEODÉSICO, DA CARTA, ETC; TRIÂNGULO DE POSIÇÃO, POLAR, CULMINAÇÃO, ETC; POLO GEOGRÁFICO, CELESTE, ELEVADO, ETC)
 GC09-MÉTODOS E PROCESSOS DE CARTOGRAFIA (PROCESSO ASTROGEODÉSICO, MÉTODO DAS DIREÇÕES,

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

MÉTODO DE SCHREIBER, DE STERNECK, ETC.)

Campo de Aplicação: GL02-GLACIOLOG (OU CRIOLOGIA, GLACIAÇÃO, MORAINA)

GL01-GEOL FÍSIC (DINÂMICA EXTERNA: INTEMPERISMO, ELUVIAÇÃO, ILUVIAÇÃO, EROÇÃO; DINÂMICA INTERNA: TECTONISMO, MAGMA, ETC; GEOLOGIA ESTRUTURAL: ANTICLINAL, SINCLINAL, DOBRA, JUNTA, FOLIAÇÃO);
FQ16-FÍS-QUÍM (ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA, PROCESSOS FÍSICOS-QUÍMICOS)
FQ15-QUÍMICA ANALÍTICA / DOS POLÍMEROS (ANÁLISE QUÍMICAS CALORIMETRIA, CONDUMETRIA, CROMATOLOGRAFIA; POLÍMERO ORGÂNICO, POLÍMERO INORGÂNICO)
FQ18-QUÍM INORG (ELEMENTO QUÍMICO, METAL, GASES RAROS, TERRAS RARAS, COMPOSTO INORGÂNICO, NUCLÍDEO)
FQ17-QUÍM ORGÂN (COMPOSTO ORGÂNICO, ÁCIDO, SAL)

GC02-GEOG HUMANA (OU ANTOPOGEOGRAFIA, GEOGRAFIA ECONÔMICA, POLÍTICA, DA POPULAÇÃO)
GC01-GEOG FÍSIC (OU FISIOGRAFIA, PALEOGRAFIA, GEOMORFOLOGIA, ACIDENTE GEOGRÁFICO, MORFOLOGIA GENÉTICA, MORFOLOGIA FISIOLÓGICA)
GC04-ORIENT GEO (PONTOS CARDEAIS, COLATERAIS, HEMISFÉRIO)
GC03-GEOG REGIO (REGIÃO: HOMOGÊNEA, ELEMENTAR; ZONA GEOGRÁFICA: TÓRRIDA, SUBTROPICAL)
HD02-HIDROGRAF (BACIA HIDROGRÁFICA, REPRESENTATIVA, ÁREA DE INUNDAÇÃO, CURSO DE ÁGUA, BACIA LACUSTRE, ETC)
HD03-HIDROMETR (FLUVIOMETRIA, PLUVIOMETRIA, EVAPOMETRIA, SEDIMENTOMETRIA, ESTAÇÃO HIDROMÉTRICA, FLUVIOMÉTRICA, ETC)
HD04-OCEANOGRF (OU OCEANOLOGIA, OU TALASSOGRAFIA, OCEANO, MAR, TIPOS DE OCEANOLOGIA: FÍSICA, QUÍMICA, BIOLÓGICA, GEOLÓGICA, BATIMETRIA)
IF01-INFORMAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, BIBLIOGRÁFICA, ESTRATÉGICA, DADOS, ETC
IF02-DOCUMENTAÇ (ANÁLISE DA INFORMAÇÃO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO ARMAZENAMENTO, RECUPERAÇÃO, DISSEMINAÇÃO, INTERCÂMBIO, BIBLIOFILIA, BIBLIOLOGIA, BIBLIOMETRIA)
IF03-REPROGRAF (FOTOCÓPIA, MICROFOTOGRAFIA, MICROFILMAGEM, MICROGRAFIA)
IF04-DOCUMENTO (INFORMAÇÃO, REGISTRADA, OU MATERIAL DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTO CIENTÍFICO, CONFIDENCIAL, PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO, NÃO CONVENCIONAL, OBRA DE REFERÊNCIA, MULTIMEIO, MATERIAL LEGÍVEL POR MÁQUINA)
IF05-BIBLIOTECO (ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECA, PROCESSOS TÉCNICOS)
GL03-GEOTECTONC GEOTECTÔNICA (TECTÔNICA, GEODINÂMICA, SISMOLOGIA)
GL04-GEOL MARIN GEOLOGIA MARINHA (FOTOGEOLOGIA: MAPEAMENTO GEOLÓGICO)
GL05-GEOL HIST (PALEONTOLOGIA, ARCABOUÇO TECTÔNICO DA TERRA, SEDIMENTOLOGIA, ESTRATIGRAFIA)
GL06-GEOL ECON (PETROLOGIA, PETROGRAFIA, GÊNESE DE JAZIDA: METALGENIA, MINERALIZAÇÃO, JAZIDA MINERAL, PROSPECÇÃO; MINERALOGIA FÍSICA, QUÍMICA, ETC)
GL07-GEOQUIFITE GEOQUÍMICA / HIDROGEOLOGIA / GEOFÍSICA / GEOTÉCNICA (GEOQUÍMICA DOS SOLOS, DAS ROCHAS; ÁGUA SUBTERRÂNEA; GEOFÍSICA MARINHA, TERRESTRE, SÍSMICA, GRAVIMETRIA; ENSAIO GEOTÉCNICO)

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

Campo de Aplicação: HB01-HABITAÇÃO (MORADIA, FUNÇÃO HABITACIONAL, MERCADO HABITACIONAL, POLÍTICA HABITACIONAL)
 HB02-TIPOS HABITACIONAIS (HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, MULTIFAMILIAR, FUNCIONAL, ESPECIAL: PARA VELHOS, PARA ESTUDANTES; HABITAÇÃO PROVISÓRIA: ALOJAMENTO, ACAMPAMENTO, TUGURIO, HABITAÇÃO MÓVEL, ESPONTÂNEA, FLUTUANTE, ETC)
 HD01-HIDROLOGIA (ÁGUA, CICLO HIDROLÓGICO)
 MA02-RECURSOS NAT (NATUREZA: CONSERVAÇÃO, RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NÃO RENOVÁVEIS, ÁREA PROTEGIDA)
 MA01-MEIO AMBIENTE (ARTIFICIAL, NATURAL, POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE)
 IN05-INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO (INDÚSTRIA MANUFATUREIRA, PRODUTO, INDUSTRIALIZAÇÃO, PROCESSO INDUSTRIAL, GÊNERO DA INDÚSTRIA: METALÚRGICA, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, QUÍMICA, MECÂNICA, DE COMPONENTES, DE ARMAMENTO, TÊXTIL, ETC ...)
 IN04 -INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL (POLÍTICA MINERAL, PESQUISA MINERAL, ENGENHARIA E MINAS, MINERAÇÃO, EXTRATIVISMO MINERAL, OU EXPLORAÇÃO MINERAL)
 ME02-ATMOSFERA (AR, ATMOSFERA INFERIOR, SUPERIOR, CIRCULAÇÃO E PRESSÃO ATMOSFÉRICA, PREVISÃO E ESTAÇÃO METEOROLÓGICA, VENTO, TEMPESTADE, MASSA DE AR, TEMPERATURA DO AR, RADIAÇÃO SOLAR, UMIDADE DO AR)
 ME01-METODOLOGIA (FÍSICA, DINÂMICA, APLICADA)
 MA04-QUALIDADE AMBIENTAL (QUALIDADE DA VIDA, DA ÁGUA, DO AR, MONITORAMENTO AMBIENTAL, ENGENHARIA AMBIENTAL, DE DEFESA CIVIL)
 MA03-POLUIÇÃO (TIPOS DE POLUIÇÃO: ATMOSFÉRICA, BACTERIOLÓGICA, FÍSICA, DO SOLO, ÁGUA, QUÍMICA, RADIOATIVA, SONORA, ETC; CONTROLE PREVENÇÃO; NÍVEL DE POLUIÇÃO; POLUENTE)
 IF09-USO DE INFORMÁTICA (USUÁRIO, ESTUDO E PERFIL DO USUÁRIO)
 IF08-SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO (BIBLIOTECA, CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO, CENTRO REFERENCIAL, MUSEU, ETC)
 IF07-CIÊNCIAS DE INFORMAÇÃO (SISTEMA DE INFORMAÇÃO, REDE DE INFORMAÇÃO, TEORIA DA INFORMAÇÃO, FLUXO DE INFORMAÇÃO)
 IF06-ARQUIVOLOGIA (OU ARQUIVÍSTICA, ADMINISTRAÇÃO DE ARQUIVOS)
 IN03-ENGENHARIA (DESENHO TÉCNICO, ENGENHARIA METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, MECÂNICA, AUTOMOTIVA, AERONÁUTICA, NAVAL, DE PRODUÇÃO, DE TESTE);
 IN02 -TECNOLOGIA (POLÍTICA TECNOLÓGICA, COOPERAÇÃO TÉCNICA, PESQUISA TECNOLÓGICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, TECNOLOGIA APROPRIADA, QUÍMICA TECNOLÓGICA)
 IN01 -INDÚSTRIA (POLÍTICA INDUSTRIAL, CONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL, PRODUÇÃO INDUSTRIAL, PESQUISA INDUSTRIAL, EMPRESA INDUSTRIAL)
 IF10-GENÉRICO (PROCESSAMENTO DE DADOS)
 PL01-CIÊNCIAS POLÍTICAS (TEORIA POLÍTICA, METODOLOGIA POLÍTICA)
 PL02-POLÍTICA (SISTEMA POLÍTICO, ESTRUTURA POLÍTICA, ESTADO (NAÇÃO) SOBERANIA, FORMAS DE ESTADO,

GOVERNO, REGIME POLÍTICO, PODER PÚBLICO, ORGANIZAÇÃO DO PODER, AÇÃO POLÍTICA, POLÍTICA DE GOVERNO, DOUTRINA POLÍTICA).

Campo de Aplicação: PD02-PEDOGÊNESE (FATORES DE FORMAÇÃO DO SOLO, PROCESSO PEDOGENÉTICO, PERFIL DO SOLO: MORFOPEDOLOGIA, FÍSICA DO SOLO: MORFOPEDOLOGIA, FÍSICA DO SOLO, QUÍMICA DO SOLO MINERALOGIA DO SOLO, BIOLOGIA DO SOLO, HORIZONTE) PD03-TIPOS DE SOLO

PR03-ASSIST SOC (MÉDICA, ODONTOLÓGICA, ALIMENTAR, REEDUCATIVA, ASSISTÊNCIA HABITACIONAL, ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL).

PS01-PSICOLOGIA (= CIÊNCIA DO COMPORTAMENTO, PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO, PSICOLOGIA SOCIAL, APLICADA - CLÍNICA, PSICOTERAPIA, EDUCACIONAL; PROCESSOS: SENSORIAL, INTELIGÊNCIA, CONGNITIVO, RELUXO)

PR01-PREVIDÊNC (SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA PRIVADA)

PR02-BENEF PREV (APOSENTADORIA, AUXÍLIO OU ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA, PECÚLIO, ABONO, ETC)

MT02-ÁLGEBRA (TEORIA DOS CONJUNTOS, TEORIA DOS NÚMEROS, ÁLGEBRA ELEMENTAR, ESTRUTURA ALGÉBRICA, TIPOS DE ÁLGEBRA)

MT03-GEOMETRIA (GEOMETRIA PLANA, GEOMETRIA SÓLIDA, GEOMETRIA ANALÍTICA, TRIGONOMETRIA, GEOMETRIA DESCRITIVA, GEOMETRIA DIFERENCIAL, ETC)

ME03-CLIMATOLOG (CLIMA, ACLIMATAÇÃO, AGROCLIMATOLOGIA, ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA; TIPOS DE CLIMA)

MT01-LÓGICA MAT (METAMATEMÁTICA, MÉTODO MATEMÁTICO, PROCESSO MATEMÁTICO, TEORIA LÓGICA)

MT06-MAT APLIC (= MODELO MATEMÁTICO. ESPECIFICAR A APLICAÇÃO: ESTATÍSTICA, GRÁFICO, CÁLCULO DE PROBABILIDADE, ANÁLISE ESTATÍSTICA; PESQUISA OPERACIONAL, MATEMÁTICA FINANCEIRA ATUARIAL)

PD01-PEDOLOGIA (= CIÊNCIA DO SOLO; TERRA, SOLO: MINERAL OU ORGÂNICO)

MT04-ANÁLIS MAT (TOPOLOGIA, ANÁLISE REAL, ANÁLISE NUMÉRICA, ANÁLISE COMPLEXA, VETORIAL, MATRICIAL, TENSORIAL, FUNCIONAL, TRANSFORMAÇÃO INTEGRAL, EQUAÇÃO)

MT05-CÁLCULO (CÁLCULO DIFERENCIAL, INTEGRAL, OPERACIONAL, VETORIAL, MATRICIAL, TENSORIAL, NUMÉRICO, VARIACIONAL)

SM01-SANEAMENTO (ENGENHARIA SANITÁRIA, SANEAMENTO BÁSICO)

SD11-ODONTOLOG (SAÚDE ORAL, PERIODONTIAS, PRÓTESE DENTÁRIA, ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA)

SM03-LIMPEZA (LIMPEZA PÚBLICA, DRENAGEM URBANA (LIMPEZA URBANA, DE LOGRADOURO, COLETA DE LIXO, DESTINAÇÃO DO LIXO, ETC; REDE DE DRENAGEM URBANA))

SM02-RESÍDUO (DETRITO, DEJETO OU EFLUENTE; LIXO, RESÍDUO: GASOSO, LÍQUIDO, ORGÂNICO, QUÍMICO, TÉRMICO, TÓXICO)

SD08-ESPECIALIDADES MÉDICAS (CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA, GINECOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, PATOLOGIA, DERMATOLOGIA, RADIOLOGIA, ETC; MEDICINA NÃO-CONVENCIONAL: NATUROPÁTICA, CASEIRA, ACUPUNTURA, DO-IN, ETC)

Campo de Aplicação: SD07-MEDICINA (ALOPÁTICA, HEMEOPÁTICA, PREVENTIVA, TROPICAL, NUCLEAR, MEDICINA DO TRABALHO, LEGAL, DE URGÊNCIA)
SD10-FARMACOLOG (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, TOXICOLOGIA, FARMACOPEIA, FARMACOGNOSIA, MEDICAMENTO)
SD09-ENGENHARIA BIOMÉDICA, CIÊNCIAS PARAMÉDICAS (BIOENGENHARIA, BIOTECNOLOGIA, ENFERMAGEM, OPTOMETRIA, FONOAUDIOLOGIA)
SD04-DEFIC FÍS (FÍSICA, MENTAL, INVÁLIDO)

SD03-DOENÇA (CONGÊNITA, INFECCIOSA, DO SISTEMA REPRODUTOR, DO SISTEMA GLANDULAR, ETC)
SD06-TERAP DIAG (TERAPIA, DIAGNÓSTICO MÉDICO (TERAPÊUTICA, FISIOTERAPIA, HEMOTERAPIA, DIETA, ETC; DIAGNÓSTICO: LABORATORIAL, RADIOLÓGICO, SÍNDROME, SINTOMA)
SD05-ASSIST MÉD (HOSPITALAR, MÉDICO-DOMICILIAR, AMBULATORIAL, MÉDICO-SANITÁRIA)
PS03-TEOR PSIC (SISTEMA E TEORIA DE PSICOLOGIA, PARAPSICOLOGIA (ASSOCIACIONISMO), BEHAVIORISMO, PSICOLOGIA EXISTENCIALISTA, DO REFORÇO, ETC)
PS02-COMPORTAMT (= CONDUTA OU COMPORTAMENTO HUMANO; MOTIVAÇÃO)
SD02-ADM SANIT = ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, SERVIÇOS DE SAÚDE: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE, DE SOCORRO, ETC; SISTEMA DE SAÚDE, LEVANTAMENTO SANITÁRIO, EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA, EQUIPAMENTO MÉDICO
SD01-SAÚDE (POLÍTICA DE SAÚDE, HIGIENE, SAÚDE FÍSICA, MENTAL, PÚBLICA)
TC01-TELECOM (POLÍTICA DE TELECOMUNICAÇÕES, MODELO DE TELECOMUNICAÇÕES)
TC02-SIST TELECOM (RADIOCOMUNICAÇÃO, SISTEMA DE TELEVISÃO, TELEFONIA, TELEGRAFIA, SISTEMA DE RADAR, TELEMETRIA, TRANSMISSÃO DE DADOS, COMUNICAÇÃO POR FIO, TEORIA DE TELECOMUNICAÇÕES)
TC03-ENG TELECOM (LINHA DE COMUNICAÇÃO, RECEPÇÃO, TRANSMISSÃO)
TC04-SERV/REDES (SERVIÇOS, REDES, ESTAÇÕES E MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES)
TB03-MERC TRAB MERCADO DE TRABALHO (POLÍTICA EMPREGATÍCIA, SALARIAL, PLENO EMPREGO, DESEMPREGO, SUBEMPREGO, FORÇA DE TRABALHO, EMPREGO CÍCLICO, FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO, RACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO)
TB04-CONDIÇÕES DE TRABALHO (ERGONOMIA OU ENGENHARIA HUMANA; AMBIENTE DE TRABALHO)
TB05-ESTRUTURA OCUPACIONAL (OCUPAÇÃO, PROFISSÃO LIBERAL, SINDICATO, ASSOCIAÇÃO DE EMPREGOS, CONSELHO PROFISSIONAL, EMPRESARIADO, EMPREGO, CARGO)
TB06-LAZER (RENOVAÇÃO, COLÔNIA DE FÉRIAS, ETC)

SV03-COMÉRCIO (INTERNO, EXTERIOR, ILÍCITO, COMERCIALIZAÇÃO, CORRETAGEM OU SERVIÇOS DE CORRETAGEM, ENSILAGEM, ENTREPOSTAGEM, INTERCÂMBIO COMERCIAL, ESPECULAÇÃO, MERCADORIA, ZONA FRANCA, PORTE LIVRE, POLÍTICA COMERCIAL)
SV04-TURISMO (POLÍTICA DE TURISMO, TURISMO INTERNO, EXTERNO, INTERCÂMBIO TURÍSTICO, INFRAESTRUTURA)

TURÍSTICA: AGÊNCIA DE TURISMO, REDE HOTELEIRA)

Campo de Aplicação: TB01-TRABALHO (INTELECTUAL, TÉCNICO, MANUAL, MECANIZADO, RURAL, DOMÉSTICO, EVENTUAL, EM CONDOMÍNIO, MÃO-DE-OBRA, TEORIA DO TRABALHO: MÉTODO DE TRABALHO, CONTROLE DO TRABALHO, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO)
 TB02-REC HUMAN (DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PESSOAL TRABALHADOR = OPERÁRIO, CLASSE TRABALHADORA: TRABALHADOR RURAL, AUTÔNOMO, NÃO QUALIFICADO, ETC)
 SM04-ABAST ÁGUA (= SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ÁGUA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ADUÇÃO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, MEDIÇÃO DE ÁGUA)
 SM05-ESGOTO (SERVIÇO DE ESGOTO, ESGOTO SANITÁRIO, TRATAMENTO: PRELIMINAR, PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO, TERCIÁRIO; REMOÇÃO DE SÓLIDOS, LODO, EMISSÁRIO, ETC, ESGOTO INDUSTRIAL)
 SV01-SERVIÇOS (PÚBLICOS ESPECIFICAR CONFORME O TIPO: TELEFONIA, TELEGRAFIA, ETC: CORREIO, SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGURANÇA PÚBLICA, DE ÁGUA, DE ESGOTO, ETC - PRIVADOS: ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO, DE REPARO E MANUTENÇÃO, PESSOAIS, DE VIGILÂNCIA ...
 SV02-SEGURO (SOCIAL, PRIVADO; QUANTO AO OBJETO; PESSOAL, PATRIMONIAL, DE RESPONSABILIDADE; CONTRATO DE SEGURO, SEGURADORA, RESSEGURO, CO-SEGURO, CORRETORA DE SEGURO)
 UB05-ARQUITETUR (PROJETO DE ARQUITETURA, RECONVERSÃO DE USO; ARQUITETURA: DOMÉSTICA, INDUSTRIAL, DE COMÉRCIO, DE ADMINISTRAÇÃO, INSTITUCIONAL, MILITAR, TRADICIONAL, DE INTERIORES = DECORAÇÃO ELEMENTO FORMAL, ELEMENTO FUNCIONAL, ELEMENTO DECORATIVO)
 UB04-CIRC URBAN CIRCULAÇÃO URBANA (VIA DE CIRCULAÇÃO, TERMINAL DE TRANSPORTE, TRÁFEGO URBANO; INFRA-ESTRUTURA URBANA = EQUIPAMENTO URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS, EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO)
 UB03-ÁREA URBAN (= ZONA URBANA; SÍTIO URBANO, ESTRUTURA URBANA, URBANIZAÇÃO, USO DO SOLO = APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO, ZONEAMENTO URBANO, RENDA IMOBIL., ESPECULAÇÃO IMOBIL.)
 UB02-SOLO URBAN (IMÓVEL URBANO, TERRENO URBANO, PARCELAMENTO DO SOLO, CADASTRO IMOBILIÁRIO, AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, TRIBUTAÇÃO URBANA, RENDA IMOBILIÁRIA, ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA)
 UB01-URBANISMO (= ARTE URBANA, ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO, PROJETO URBANÍSTICO, FORMA URBANA, PLANEJAMENTO URBANO, HISTÓRIA DO URBANISMO)
 TP05-MOD TRANSP MODALIDADES DE TRANSPORTE (AÉREO, TERRESTRE, HIDROVIÁRIO, ESPECIAL: DUTOVIÁRIO, VERTICAL)
 TP04-ENG TRANSP (DE TRÁFEGO, AERONÁUTICA, FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA, NAVAL, AUTOMOTIVA)
 TP03-SERV TRANS (TRANSPORTE DE CARGA, DE PASSAGEIRO, LINHA DE TRANSPORTE, EMPRESA DE TRANSPORTE)
 TP02-SIST TRANS - DOMÉSTICO, REGIONAL, INTERREGIONAL, RURAL, URBANO, INTEGRADO, ETC; INFRAESTRUTURA TRANSPORTE = REDE DE TRANSPORTE, SIST. VIÁRIO, REDE: AEROVIÁRIO, DUTOVIÁRIO, HIDROVIÁRIA; CORREDOR DE TRANSPORTE, VIA DE TRANSPORTE, TERMINAL DE

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

TRANSPORTE

Campo de Aplicação: TP01-TRANSPORTE (POLÍTICA DE TRANSPORTE, PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE)

Tipo de Programa: AT01 - AUTOMAÇÃO

AT02 - AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO

AT03 - AUTOMAÇÃO COMERCIAL

AT04 - AUTOMAÇÃO BANCÁRIA

AT06 - CONTROLE DE PROCESSOS

AT05 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

AP05 - CONTABILIZ

AP04 - AUDITORIA

AP03 - CONTROLE

AP02 - PLANEJAMENTO

AP01 - APLICATIVOS

DS01 - FERRAMENTAS DE SUPORTE AO DESENVOLV. DE SISTEMAS

DS02 - GERADOR DE APLICAÇÕES

CT03 - GERENCIADOR OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CT04 - TERMINAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL

CT01 - COMUTAÇÃO TELEFÔNICA E TELEGRÁFICA

CT02 - IMPLEMENTADOR DE FUNÇÕES ADICIONAIS

CD05 - GERENCIADOR DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

CD06 - REDE LOCAL

CD03 - MONITORES DE TELEPROCESSAMENTO

CD04 - GERENC. DISPOSIT. E PERIFÉRICOS

CD01 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

CD02 - EMULADORES DE TERMINAIS

AV01 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AV02 - CONTABILIZAÇÃO DE RECURSOS

AT07 - AUTOMAÇÃO DA MANUFATURA (CONTROLE NUMÉRICO COMPUTADORIZADO, ROBÓTICA, ETC)

AT08 - ELETRÔNICA AUTOMOTIVA (COMPUTADOR DE BORDO, SISTEMA DE INJEÇÃO E/OU IGNIÇÃO ELETRÔNICA, ETC)

GI06 - ENTRADA E VALIDAÇÃO DA DADOS

GI05 - DICIONÁRIO DE DADOS

GI04 - GERADOR DE RELATÓRIOS

GI03 - GERADOR DE TELAS

IA02-SISTEMAS ESPECIALISTAS

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em
02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

Tipo de Programa: IA01-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

GI08 - RECUPERAÇÃO DE DADOS

GI07 - ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO, MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

IT03 - INSTRUMENTAÇÃO BIOMÉDICA

IT02 - INSTRUMENTAÇÃO DE TESTE E MEDIÇÃO

IT01 - INSTRUMENTAÇÃO

IA03-SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL

LG03 - MONTADOR

LG02 - COMPILADOR

LG01 - LINGUAGENS

IT04 - INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA

DS05 - BIBLIOTECAS DE ROTINAS ("LIBRARIES")

DS06 - APOIO À PROGRAMAÇÃO

DS03 - CASE COMPUTER AIDED SOFTW ENGINEERING

DS04 - DESV C/METD APLICATIVOS DESENVOLV. SIST. DE ACORDO COM DETERM. METODOLOGIA

ET01 - ENTRETENIMENTO

ET02 - JOGOS ANIMADOS ("ARCADE GAMES")

DS07 - SUPORTE À DOCUMENTAÇÃO

DS08 - CONVERSOR DE SISTEMAS

FA01 - FERRAMENTA DE APOIO

FA02 - PROCESSADORES DE TEXTO

ET03 - GERADORES DE DESENHOS

ET04 - SIMULADORES - SIMULADORES DESTINADOS AO LAZER

GI01 - GERENCIADOR DE INFORMAÇÕES

GI02 - GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS

FA03 - PLANILHAS ELETRÔNICAS

FA04 - GERADORES DE GRÁFICOS

SO03 - INTERFACE BÁSICA DE DISCO

SO02 - INTERFACE DE ENTRADA E SAÍDA

SO05 - GERENCIADOR DE USUÁRIOS

SO04 - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO

SO07 - CONTROLADOR DE PROCESSOS

SO06 - ADMINISTRADOR DE DISPOSITIVOS

SO09 - PROCESSADOR DE COMANDOS

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em
02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

Tipo de Programa: SO08 - CONTROLADOR DE REDES

TC02 - PESQUISA OPERACIONAL

TC01 - APLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS

TC04 - PROCESSAMENTO DE IMAGEM

TC03 - RECONHECIMENTO DE PADRÕES

TI02 - TERMINAIS

TI01 - TELEINFORMÁTICA

TI04 - DADOS COMUTAÇÃO DE DADOS

TI03 - DADOS TRANSMISSÃO DE DADOS

LG04 - PRÉ-COMPILADOR

LG05 - COMPILADOR CRUZADO

LG06 - PRÉ-PROCESSADOR

LG07 - INTERPRETADOR

LG08 - LINGUAGEM PROCEDURAL

LG09 - LINGUAGEM NÃO PROCEDURAL

PD01 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

PD02 - SENHA

PD03 - CRIPTOGRAFIA

PD04 - MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DOS DADOS

PD05 - CONTROLE DE ACESSOS

SM01 - SIMULAÇÃO E MODELAGEM

SM02 - SIMULADOR - SIMULADOR VÔO/CARRO/SUBMARINO/...

SM03 - SIMULADORES DE AMBIENTE OPERACIONAL

SM04 - CAE/CAD/CAM - CAE/CAD/CAM/CAL/CBT/...

SO01 - SISTEMA OPERACIONAL

UT05 - CONTROLADOR DE SPOOL

UT06 - TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS

UT03 - CONVERSOR MEIOS DE ARMAZENAMENTO

UT04 - CLASS/INTER CLASSIFICADOR / INTERCALADOR

UT01 - UTILITÁRIOS

UT02 - COMPRESSOR DE DADOS

Derivação Autorizada

- ☒ Em atendimento à Instrução Normativa em vigor eu, WEBDOCUMENTOS LTDA, CNPJ: 54.472.390/0001-21, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei e em atendimento ao art. 2º do Decreto nº 2.556², de 20 de abril de 1998, que as informações feitas no formulário eletrônico de programa de computador – eSoftware, são verdadeiras e autênticas.

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. Ciente das responsabilidades pela declaração apresentada, firmo a presente.

Dados do Autor

Autor 1 de 1

Nome: RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF: 04445004995

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Analista de sistemas, desenvolvedor de software, administrador de redes e bancos de dados e outros especialistas em informática (exceto técnico)

Endereço: Rosina Ortolan

Cidade: Pato Branco

Estado: PR

CEP: 85503-336

País: BRASIL

Telefone: (46) 991 018400

Fax:

Email: comercia@webdocumentos.inf.br

Declaração de Veracidade - DV

Nome: Assinado serpro.pdf

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 02/07/2024 às 15:23, Petição 870240055942

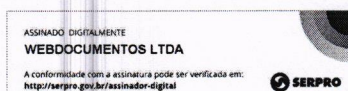
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE - CLIENTE

Em atendimento à Instrução Normativa em vigor eu, WEBDOCUMENTOS LTDA, CNPJ: 54.472.390/0001-21, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei e em atendimento ao art. 2º do Decreto nº 2.556², de 20 de abril de 1998, que as informações feitas no formulário eletrônico de programa de computador – e-Software, são verdadeiras e autênticas.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Ciente das responsabilidades pela declaração apresentada, firmo a presente.

-----assinado digitalmente-----

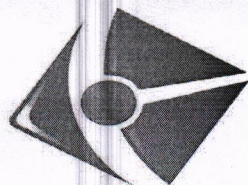


DECRETO Nº 2.556, DE 20 DE ABRIL DE 1998

Art. 1º Os programas de computador poderão, a critério do titular dos respectivos direitos, ser registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Art. 2º A veracidade das informações de que trata o artigo anterior são de inteira responsabilidade do requerente, não prejudicando eventuais direitos de terceiros nem acarretando qualquer responsabilidade do Governo.

29409192322461006



WEBDOCUMENTOS

Gestão de Documentos

CNPJ: 54.472.390/0001-21

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025.

A empresa WEB DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.472.390/0001-21, estabelecida na Rua Sergipe, 92 – Bairro La Salle – CEP 85.505-250 - Pato Branco - Paraná, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

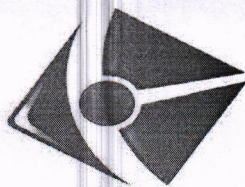
LOTE 01: GESTÃO DOCUMENTAL

DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTOR B.I	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO GESTOR B.I.: CAMADA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA, ACESSÍVEL VIA WEB E RESPONSIVA, QUE INTEGRA DADOS DOS MÓDULOS MUNI- CIPAIS PARA GERAR DASHBOARDS E RELATÓRIOS GE- RENCIAIS COM FILTROS DINÂMICOS (POR PERÍODO, SE- TOR, TIPO DE SERVIÇO), VISUALIZAÇÃO GEORREFERENCI- ADA, CONTROLE POR PERFIS E NÍVEIS DE ACESSO, ALÉM DE RECURSOS DE SEGURANÇA E REGISTRO DE ACESSOS PARA APOIO À DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 895,00	R\$ 10.740,00
IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS: SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE, VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE FORNECEDORES, COM INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA À BASE DA RECEITA FEDERAL E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMISSÃO DE ALERTAS SOBRE VENCIMENTOS, ATUALIZA- ÇÃO EM TEMPO REAL, REGISTRO DE AUDITORIA, GERA- ÇÃO DE RELATÓRIOS E INTERFACE SEGURA E RESPON- SIVA, ASSEGURANDO CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E PAGAMENTO DA AD- MINISTRAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL	UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Fone: (046) 9 9101-8400

Rua Sergipe – 92 Bairro La salle CEP: 85505-250 Pato Branco – PR

www.webdocumentos.inf.br



WEBDOCUMENTOS

Gestão de Documentos

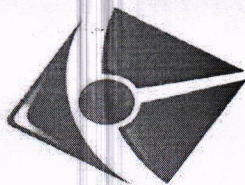
CNPJ: 54.472.390/0001-21

LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL: SIS- TEMA VOLTADO À GESTÃO ELETRÔNICA DOS DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PERMITINDO O REGISTRO, ATUALIZAÇÃO E CONSULTA ONLINE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS, FUNCIONAIS, CONTRATUAIS E FINANCEIRAS, INTEGRANDO-SE AOS DEMAIS MÓDULOS DO SISTEMA. OPERA EM AMBIENTE WEB, COM ACESSO SEGURO E RESPONSIVO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E CONTROLE DE PERMISSÕES POR PERFIL DE USUÁRIO, ASSEGURANDO ORGANIZAÇÃO, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DE PROTEÇÃO DE DADOS.	MÊS	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA	UNID	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA: SISTEMA DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E HISTÓRICOS, PERMITINDO O CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO, TRAMITAÇÃO E ARQUIVAMENTO ELETRÔNICO COM AUTENTICAÇÃO POR HASH E ASSINATURA DIGITAL. POSSUI FERRAMENTAS PARA PESQUISA INTELIGENTE, CRIAÇÃO DE PASTAS E SUBPASTAS, GERAÇÃO DE QR CODE E RELATÓRIOS, OPERANDO EM AMBIENTE WEB SEGURO E RESPONSIVO, COM CONTROLE DE ACESSOS, AUDITORIA DE AÇÕES E CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NORMAS ARQUIVÍSTICAS VIGENTES.	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
ADMINISTRATIVOS E HISTÓRICOS, PERMITINDO O CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO, TRAMITAÇÃO E ARQUIVAMENTO ELETRÔNICO COM AUTENTICAÇÃO POR HASH E ASSINATURA DIGITAL. POSSUI FERRAMENTAS PARA PESQUISA INTELIGENTE, CRIAÇÃO DE PASTAS E SUBPASTAS, GERAÇÃO DE QR CODE E RELATÓRIOS, OPERANDO EM AMBIENTE WEB SEGURO E RESPONSIVO, COM CONTROLE DE ACESSOS, AUDITORIA DE AÇÕES E CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NORMAS ARQUIVÍSTICAS VIGENTES.	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO API WHATSAPP (2.000 MENSAGENS/MÊS – NÃO ACUMULATIVAS): SERVIÇO INTEGRADO AO SISTEMA PARA ENVIO AUTOMATIZADO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS VIA WHATSAPP BUSINESS API, PERMITINDO NOTIFICAÇÕES SOBRE PROCESSOS, ATENDIMENTOS, PRAZOS E COMUNICADOS AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS. INCLUI GERENCIAMENTO DE CONTATOS, HISTÓRICO DE ENVIOS, RELATÓRIOS DE DESEMPENHO E CONTROLE DE LIMITE MENSAL DE MENSAGENS,	MÊS	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80

Fone: (046) 9 9101-8400

Rua Sergipe – 92 Bairro La salle CEP: 85505-250 Pato Branco – PR

www.webdocumentos.inf.br



WEBDOCUMENTOS

Gestão de Documentos

CNPJ: 54.472.390/0001-21

COM SEGURANÇA, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).				
IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO EM NUVEM	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
ESPAÇO EM NUVEM: AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DESTINADO À HOSPEDAGEM SEGURA DOS SISTEMAS E DADOS MUNICIPAIS, COM INFRAESTRUTURA ESCALÁVEL E REDUNDANTE, BACKUP AUTOMÁTICO, ALTA DISPONIBILIDADE E CRIPTOGRAFIA DE INFORMAÇÕES. PERMITE ACESSO REMOTO VIA WEB, CONTROLE DE PERMISSÕES POR USUÁRIO, MONITORAMENTO DE USO E CONFORMIDADE COM PADRÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GARANTINDO ESTABILIDADE, INTEGRIDADE E CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE (ANUAL)			R\$ 55.998,80	

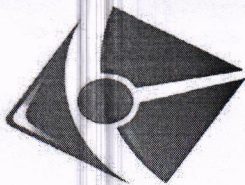
LOTE 02: GESTÃO DE FROTAS

DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTAS , INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/ EVOLUTIVA, CONTEMPLANDO: CADASTRO COMPLETO DE VEÍCULOS (DADOS TÉCNICOS, FIPE, HODÔMETRO/ HORÍMETRO), MOTORISTAS, DESTINOS E DEPARTAMENTOS; CONTROLE DE OBRIGAÇÕES (LICENCIAMENTO, SEGUROS, MULTAS) POR DATA/ QUILOMETRAGEM; GESTÃO DE PNEUS POR VEÍCULO/EIXO (CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E RELATÓRIOS); DIÁRIO DE BORDO (ENTRADAS/SAÍDAS, HORÁRIOS, MOTORISTA, QUILOMETRAGEM); EMISSÃO E REGISTRO DE AUTORIZAÇÕES DE ABASTECIMENTO E ORDENS DE SERVIÇO ; GESTÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS POR VEÍCULO, PERÍODO, FORNECEDOR E NOTA/OC, COM POSSIBILIDADE DE ESTOQUE PRÓPRIO DE COMBUSTÍVEL; CONSOLIDAÇÃO DE DADOS MENSAIS; RELATÓRIOS ANALÍTICOS E GRÁFICOS COMPARATIVOS DE CONSUMO/ MÊS DIAS E CUSTOS; EXPORTAÇÃO/ GERAÇÃO DE ARQUIVOS NOS LAYOUTS EXIGIDOS PARA ENCAMINHAMENTO AO MÓDULO CONTROLE INTERNO/FROTAS DO SIM/AM DO TCE; E ASSISTÊNCIA	MÊS	12		

Fone: (046) 9 9101-8400

Rua Sergipe – 92 Bairro La salle CEP: 85505-250 Pato Branco – PR

www.webdocumentos.inf.br



WEBDOCUMENTOS

Gestão de Documentos

CNPJ: 54.472.390/0001-21

TÉCNICA PRESENCIAL OU REMOTA SEM CUSTOS ADICIONAIS.				
--	--	--	--	--

VALOR MÁXIMO DO LOTE (ANUAL)	R\$
------------------------------	-----

LOTE 03: CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATENDIMENTOS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DAS MANUTENÇÕES DO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AS PROPRIEDADES RURAIS, URBANAS E AS EMPRESAS, COM ACESSO VIA WEB OU DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AS PROPRIEDADES URBANAS, PROPRIEDADES RURAIS, EMPRESAS, LOGRADOUROS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PONTES, HIDROGRAFIAS, FLORESTAMENTO, SENDO TODOS OS CADASTROS ESPECIFICANDO SEUS DETALHES E CARACTERÍSTICAS, TAMBÉM VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS RELACIONADOS AO SISTEMA PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	MÊS	12		
VALOR MÁXIMO DO LOTE (ANUAL)				R\$	

Valor Total por Extenso: R\$ 55.998,80 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: **R\$ 124.698,80 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

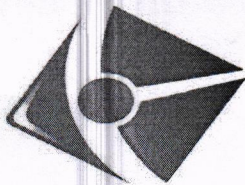
Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou

Fone: (046) 9 9101-8400

Rua Sergipe – 92 Bairro La salle CEP: 85505-250 Pato Branco – PR

www.webdocumentos.inf.br



WEBDOCUMENTOS

Gestão de Documentos

CNPJ: 54.472.390/0001-21

descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Pato Branco 16 de Janeiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADENILSON MARCOS GNOATTO

Data: 16/01/2026 09:14:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adenilson Marcos Gnoatto
RG 8.001.126-1, CPF 033.343.549-46
Sócio Administrador
WEBDOCUMENTOS LTDA

Fone: (046) 9 9101-8400

Rua Sergipe – 92 Bairro La salle CEP: 85505-250 Pato Branco – PR

www.webdocumentos.inf.br

16/12/25, 01:04

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 21929541000179

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

16/12/25, 01:05

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 04434600940

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2025 01:03:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**
CNPJ: **21.929.541/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

3. DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
08/05/1985, CHOPINZINHO, PR

1. Nº HABILITAÇÃO
29/08/2003

4a. DATA EMISSÃO
07/07/2033

4b. VALIDADE
07/07/2033

ACC
D

4c. DDC IDENTIFICAÇÃO / FOM (MISSÃO / LR)
68159318 SESP PR

4d. CPF
044.346.009-40

5. Nº REGISTRO
03000286940

6. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7. CAT. HAB
AB

8. FILIAÇÃO
JOSE MACHADO DOS SANTOS

TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS

9. DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
08/05/1985, CHOPINZINHO, PR

10. DATA EMISSÃO
07/07/2033

11. VALIDADE
07/07/2033

12. DDC IDENTIFICAÇÃO / FOM (MISSÃO / LR)
68159318 SESP PR

13. CPF
044.346.009-40

14. Nº REGISTRO
03000286940

15. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

16. CAT. HAB
AB

17. FILIAÇÃO
JOSE MACHADO DOS SANTOS

TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS

18. DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
08/05/1985, CHOPINZINHO, PR

19. DATA EMISSÃO
07/07/2033

20. VALIDADE
07/07/2033

21. DDC IDENTIFICAÇÃO / FOM (MISSÃO / LR)
68159318 SESP PR

22. CPF
044.346.009-40

23. Nº REGISTRO
03000286940

24. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

25. CAT. HAB
AB

26. FILIAÇÃO
JOSE MACHADO DOS SANTOS

TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS

27. DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
08/05/1985, CHOPINZINHO, PR

28. DATA EMISSÃO
07/07/2033

29. VALIDADE
07/07/2033

30. DDC IDENTIFICAÇÃO / FOM (MISSÃO / LR)
68159318 SESP PR

31. CPF
044.346.009-40

32. Nº REGISTRO
03000286940

33. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

34. CAT. HAB
AB

35. FILIAÇÃO
JOSE MACHADO DOS SANTOS

TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS

36. DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
08/05/1985, CHOPINZINHO, PR

37. DATA EMISSÃO
07/07/2033

38. VALIDADE
07/07/2033

39. DDC IDENTIFICAÇÃO / FOM (MISSÃO / LR)
68159318 SESP PR

40. CPF
044.346.009-40

41. Nº REGISTRO
03000286940

42. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

43. CAT. HAB
AB

44. FILIAÇÃO
JOSE MACHADO DOS SANTOS

TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS

45. DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
08/05/1985, CHOPINZINHO, PR

46. DATA EMISSÃO
07/07/2033

47. VALIDADE
07/07/2033

48. DDC IDENTIFICAÇÃO / FOM (MISSÃO / LR)
68159318 SESP PR

49. CPF
044.346.009-40

50. Nº REGISTRO
03000286940

51. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

52. CAT. HAB
AB

53. FILIAÇÃO
JOSE MACHADO DOS SANTOS

TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS

54. DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
08/05/1985, CHOPINZINHO, PR

55. DATA EMISSÃO
07/07/2033

56. VALIDADE
07/07/2033

57. DDC IDENTIFICAÇÃO / FOM (MISSÃO / LR)
68159318 SESP PR

58. CPF
044.346.009-40

59. Nº REGISTRO
03000286940

60. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

61. CAT. HAB
AB

62. FILIAÇÃO
JOSE MACHADO DOS SANTOS

2 e 3. Nome e Sobrenome - Name and Surname; 2. Nombre y Apellidos - First Name/Surname / Primera Nombre y Apellido; 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth/DOMM/VIA/Ficha e Lugar de Nascimento - Date of Birth and Issuing Date/DMM/VIA/Ficha de Emissão - Date of Issuance / Expiration Date/Date of Validity - Vigência - ACS - Documento Imortal - Égido eternal / Identity document - Issuing Authority - Categoria de Validação / Expiration Category - Cálculo - EPS - Número de registo da CNR / Unlink License Number / Número do Premo de Construção - Registration/Identification - Autenticação Observations/Observations - Local/Place/Lugar

I<BRA030002889<408<<<<<<<<<
8505084M3307076BRA<<<<<<<<<8
LEOMAR<<MELOTO<DOS<SANTOS<<<<

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEOMAR MELOTO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE MACHADO DOS SANTOS		(mãe) TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/05/1985	IDENTIDADE (número) 68159318	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 04434600940			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA NILO PEÇANHA			NÚMERO 68
COMPLEMENTO APTO 301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85610-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006517 - Renascença
MUNICÍPIO Renascença			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL LEOMAR MELOTO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NILO PEÇANHA			NÚMERO 68
COMPLEMENTO ANEXO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85610-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006517 - Renascença
MUNICÍPIO Renascença	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUICONT_3@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6209100 Atividade Secundária 6399200, 6201501, 4751201	Descrição do Objeto 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>LEOMAR MELOTO DOS SANTOS</i>			
DATA ASSINATURA 11/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000020830	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

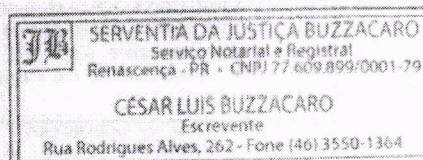
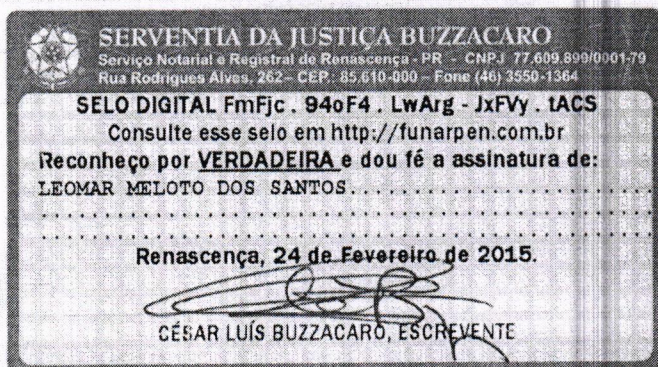
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 10:28 SOB Nº 41107912671.
PROTOCOLO: 150416458 DE 25/02/2015. NIRE: 41107912671.
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150416458



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

**CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 10:28 SOB Nº
 41107912671.
 PROTOCOLO: 150416458 DE 25/02/2015. NIRE: 41107912671.
 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**

**Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/02/2015**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150416458**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110791267-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMAR MELOTO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE MACHADO DOS SANTOS		(mãe) TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/05/1985	IDENTIDADE (número) 68159318	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 044.346.009-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) Rua Nilo Peçanha			NÚMERO 68
COMPLEMENTO APTO 301	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85610000	
MUNICÍPIO RENASCENÇA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEOMAR MELOTO DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NILO PEÇANHA			NÚMERO 68
COMPLEMENTO ANEXO A SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85610000	
MUNICÍPIO RENASCENÇA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LMSCHOPIN@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 6209100 6202300 6204000 6311900 6619399 6920601 6920602 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6619399 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP 21.929.541/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente-gerente) <i>Leomar Meloto dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leomar Meloto dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Victor A. Gomes</i> RG 8.050 124 14 ABR 2015	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2015 SOB NÚMERO: 20151698481 Protocolo: 15/169848-1, DE 23/03/2015 Empresa: 4110791267-1 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110791267-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMAR MELOTO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE MACHADO DOS SANTOS		(mãe) TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/05/1985	IDENTIDADE (número) 68159318	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 044.346.009-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) Rua Nilo Peçanha			NÚMERO 68
COMPLEMENTO APTO 301	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85610000	
MUNICÍPIO RENASCENÇA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEOMAR MELOTO DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NILO PEÇANHA			NÚMERO 68
COMPLEMENTO ANEXO A SALA 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85610000	
MUNICÍPIO RENASCENÇA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LMSCHOPIN@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4751201 Atividades secundárias: 7020400 7490199 8299799 8599604 8599603 8599699 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS. 8299799 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599603 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.929.541/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) <i>Leomar Melo dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leomar Melo dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195 14 ABR. 2015	AUTENT JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/04/2015 S08 NÚMERO: 20151698481 Protocolo: 15/169848-1, DE 23/03/2015 Empresa: 41.1.0791267-1 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107912671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEOMAR MELOTO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE MACHADO DOS SANTOS	(mãe) TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/05/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 68159318	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 044.346.009-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA NILO PEÇANHA			NÚMERO 68
COMPLEMENTO APTO 301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85610-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006517 - Renascença
MUNICÍPIO Renascença			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEOMAR MELOTO DOS SANTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA NILO PEÇANHA			NÚMERO 68
COMPLEMENTO ANEXO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85610-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006517 - Renascença
MUNICÍPIO Renascença	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUICONT_3@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6202300, 6204000, 6209100, 6311900, 6619399, 7020400, 7490199, 8299799, 8599603, 8599604, 8599699, 9511800	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades de orientação financeira; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Treinamento em informática;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.929.541/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002644585	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:41 SOB Nº 20192639650.
PROTOCOLO: 192639650 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902529840. NIRE: 41107912671.
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

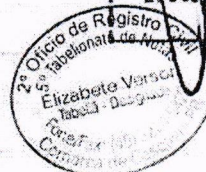
Selo Zjrmr.oTzVJ.yXqR-
-bE79y.FVAZG

Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO a autenticidade da
firma de LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
pela forma VERBADEIRA.
Páscara-PR, 25/05/2019 -
10:49:00h.

Em testemunho da verdade

Elizabeth Versori Franco
Escritorante (596259)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:41 SOB Nº 20192639650.
PROTOCOLO: 192639650 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902529840. NIRE: 41107912671.
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107912671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEOMAR MELOTO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE MACHADO DOS SANTOS	(mãe) TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/05/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 68159318	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 044.346.009-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NILO PEÇANHA			NÚMERO 68
COMPLEMENTO APTO 301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85610-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006517 - Renascença
MUNICÍPIO Renascença			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEOMAR MELOTO DOS SANTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NILO PEÇANHA			NÚMERO 68
COMPLEMENTO ANEXO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85610-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006517 - Renascença
MUNICÍPIO Renascença	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUICONT_3@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.929.541/0001-79	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002644585	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:41 SOB N° 20192639650.
PROTOCOLO: 192639650 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902529840. NIRE: 41107912671.
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo rjmrw.ctzVJ.554PR-
-bE19y.PNKHV
Consulte o Selo Digital em
<http://funarppr.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de LEOMAR MELOTO DOS SANTOS,
TOS: pela forma VERDADEIRA.
Castroville, PR, 25/05/2019 -
10:49:09.

Em testemunha da verdade

Eliton Valansuelo Franco
Escritor (596286)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:41 SOB N° 20192639650.
PROTOCOLO: 192639650 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902529840. NIRE: 41107912671.
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.815.931-8

POLEGAR DIREITO

Leomar Meleto dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.815.931-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/12/2014

NOME: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOSÉ MACHADO DOS SANTOS
TEREZA BERNARDETE MELOTO DOS SANTOS

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS
C.CAS=705, LIVRO=4BAUX, FOLHA=106

CPF: 044.346.009-40

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

15/12/25, 21:18

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.929.541/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
NOME EMPRESARIAL LEOMAR MELOTO DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOIO-GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NILO PECANHA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO ANEXO: SALA 02;
CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RENASCENCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUICONT_3@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 3550-1448/ (46) 9109-2219		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2025 às 21:18:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.929.541/0001-79
Razão Social: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
Endereço: RUA NILO PECANHA 68 ANEXO: SALA 02; / CENTRO / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011304002260904693

Informação obtida em 14/01/2026 09:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
CPF: 044.346.009-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:43 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **F6F2.EC6F.C5D5.8611**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
CNPJ: 21.929.541/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

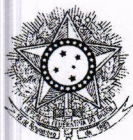
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:33:08 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **88E4.567B.073F.B7E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.929.541/0001-79

Certidão nº: 75449936/2025

Expedição: 05/12/2025, às 14:45:18

Validade: 03/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.929.541/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038563750-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.929.541/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE RENASCENCA
Estado do Paraná - BR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 469 / 2025

DADOS DO CADASTRO

Requerente: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS - ME **CPF/CNPJ:** 21.929.541/0001-79

Dados do Contribuinte:

Contribuinte: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS - ME

CPF/CNPJ: 21.929.541/0001-79

Logradouro: Rua Nilo Peçanha, Número: 68

Bairro: Centro, **Cidade:** Renascença - PR

Dados da Empresa:

Cadastro Municipal: 8181

Logradouro: R Nilo Peçanha, Número: 68

Bairro: Centro **Complemento:**

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: DDCD2CBF6B024EDB6BACA5A661BD2571

Finalidade: LICITAÇÃO

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data **não existem débitos vencidos** referentes a Tributos Municipais, assim como nada consta em Dívida Ativa relativo ao contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos contatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Esta certidão é válida até **12/03/26**.

Município de Renascença-Pr, sexta-feira, 12 de dezembro de 2025.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet, para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código validação informado acima. Acesse <https://renascenca.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte>, clique na opção DOCUMENTOS e posterior selecionando a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

CNPJ: 21.929.541/0001-79

Local da Sede: Renascença - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 12 de dezembro de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Atestado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, estabelecida na Praça Angelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANDERSON MANIQUE BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91, residente e domiciliado no município de Coronel Vivida, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, 68 – Centro, na cidade de Renascença (85.610- 000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 21.929.541/0001-79, foi contratada pelo MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, acima qualificado, conforme contrato 86/2020, do pregão 67/2020 e ATA 32/2023 do pregão eletrônico 11/2023, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA OUTROS SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS”**, pelo período de 48 meses. Os serviços foram prestados de forma satisfatória e ainda permanecem sendo prestando.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Coronel Vivida, PR, 27 de maio de 2025.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2025.05.28 08:54:35 -03'00'

Município de Coronel Vivida
CNPJ nº 76.995.455/0001-56
Anderson Manique Barreto
CPF nº 967.311.099-91



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Atestado, o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.323/0001-24, estabelecida na Rua 06, 1030, Centro, Mariópolis, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 495.843.679-00, residente e domiciliado no município de Mariópolis, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, 68 – Centro, na cidade de Renascença (85.610-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 21.929.541/0001-79, foi contratada pelo MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, acima qualificado, conforme CONTRATO 43/2018, EDITAL DE LICITAÇÃO 04/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 305/2018, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS”**.

Os serviços em questão foram prestados com qualidade técnica aceitável, não havendo, até o momento, nada em desabono à conduta da referida empresa durante a execução contratual.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Mariópolis, PR, 15 de Dezembro de 2025.

**MARIO EDUARDO
LOPES**

PAULEK:49584367900

Assinado de forma digital por
**MARIO EDUARDO LOPES
PAULEK:49584367900**

Dados: 2025.12.16 08:37:12
-03'00'

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

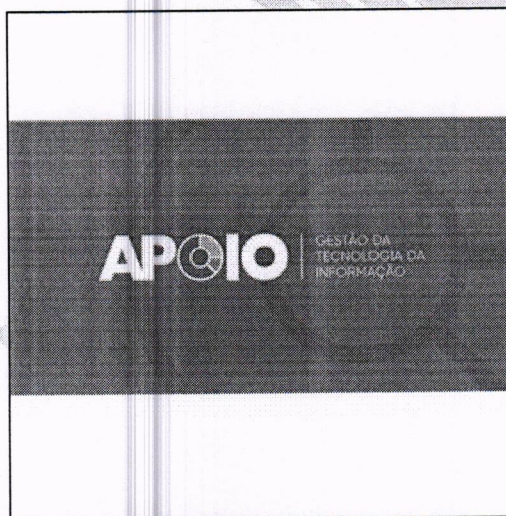


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 923458085

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 01/07/2021
Data da concessão: 21/06/2022
Fim da vigência: 21/06/2032

Titular: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS [BR/PR]
CNPJ: 21929541000179
Endereço: R NILO PECANHA, 68, CENTRO, 85610-000, Renascença,
PARANÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 27.1.25, 27.3.15, 27.5.4, 27.5.25 e 29.1.14
NCL(11): 42
Especificação: Aluguel de software de computador;Assessoria, consultoria e informação no campo da seleção, implementação e uso dos sistemas hardware e software para terceiros;Assistência técnica em software;Atualização de software de computador;Consultoria em software de computador;Criação de software de computação gráfica;Desenvolvimento de software no âmbito de publicação de software;Elaboração [concepção] de software de computador;Fornecimento de mecanismos de busca para a obtenção, manutenção e distribuição de dados a partir de um banco de dados localizado em uma rede mundial de computadores [desenvolvimento de um software/website para terceiros];Instalação de software de computador;Manutenção de software de computador;Software como serviço [saas] (da classe 42)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 923458085

Rio de Janeiro, 21/06/2022

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor



INPI
INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021000345-4**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 27/02/2020, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: MÓDULOS APOIOGTI - AP|VIÁRIO, AP|AGRO, AP|AGRICULTURA, AP|URBANO, AP|RURAL, AP|EMPRESAS, AP|CIDADÃO, AP|ATOS LEGAIS, AP|CEMITÉRIO, AP|GESTOR, AP|GESTORBI, AP|SOCIAL, AP|SAÚDE, AP|EDUCAÇÃO, AP|CONTROLE INTERNO, AP|VACINA, AP|DIÁRIAS, AP|LOGRADOURO

Data de publicação: 27/02/2020

Data de criação: 27/02/2020

Titular(es): LEOMAR MELOTO DOS SANTOS; LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

Autor(es): LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

Linguagem: JAVA SCRIPT; PHP; POSTGREE SQL; NODEJS

Campo de aplicação: AD-01; AD-02; AD-04; AD-07; AD-08; AD-09; AG-01; AG-03; AG-04; AG-05; AG-06; AG-07; AG-08; AG-09; AG-10; AG-11; AG-12; AG-13; AG-14; AH-01; AH-02; AH-03; AH-04; AH-05; AN-01; AN-02; AN-07; CC-01; CC-03; CC-04; CC-06; CC-07; CC-10; CO-04; CO-06; DI-01; DI-02; DI-03; EC-04; EC-10; EC-11; EC-13; EC-14; ED-01; ED-02; ED-03; ED-06; FN-01; FN-04; FN-06; FQ-04; GC-02; GC-03; GC-06; GC-07; GC-08; HB-01; HB-02; HD-02; IF-01; IF-02; IF-05; IF-06; IF-07; IF-08; IF-10; IN-01; IN-02; IN-04; MA-01; MA-02; MA-04; PD-03; PL-01; PR-03; SD-01; SD-02; SD-03; SD-04; SD-05; SD-06; SD-07; SD-10; SD-11; SM-01; SM-02; SM-03; SM-04; SM-05; SV-04; TB-01; TB-02; TB-03; TB-05; TP-01; TP-02; TP-03; TP-04; TP-05; UB-01; UB-02; UB-03; UB-04

Tipo de programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; AT-01; AT-06; AV-01; CD-01; CT-03; DS-07; FA-01; FA-03; FA-04; GI-01; GI-03; GI-04; GI-07; PD-01; PD-05; SO-05; SO-07; TC-02

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:
8dd9ead81e17717ccc3eac8894a91da30f261dde1e6752e7f1ea38c4f453c5fb05c12b6dc98a19713cc3b3f616248c15c2a
ce1d021d67083c43f9426e3e361a4

Expedido em: 02/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Aprovado por:

Carlos Alexandre Fernandes Silva

Chefe da DIPTO



	Apoio Gestão da Tecnologia da Informação
	Leomar Meloto dos Santos - ME Fone: (46) 9105-3575 Rua Nilo Peçanha, 68 Sala 02 Centro CEP 85610-000 Renascença PR lmschopin@gmail.com

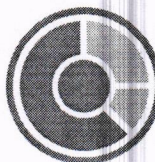
DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI EQUIPE TÉCNICA ADEQUADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao
 Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025.

A empresa **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob N° **21.929.541/0001-79**, com endereço na **RUA NILO PEÇANHA, 68, ANEXO SALA 02, CENTRO**, na cidade de **RENASCENÇA, PR**, telefone **(046) 99105-3575**, e-mail **APOIOGESTAO1@GMAIL.COM**, neste ato, representado por seu representante legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, portador do RG N° **6.815.931-8**, CPF sob N° **044.346.009-40**, assim DECLARA:

I – O quadro da empresa possui a qualificação técnica necessária para execução dos serviços, e se compromete a manter uma equipe técnica adequada durante toda vigência contratual.

Renascença, 16 de Dezembro de 2025.



Assinado
 digitalmente por
**LEOMAR MELOTO
 DOS SANTOS:**
 04434600940
 Localização:
 Renascença
 Data: 2025-12-16 17:
 53:58

REPRESENTANTE LEGAL
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
 CPF nº 044.346.009-40
 RG nº 6.815.931-8

	Apoio Gestão da Tecnologia da Informação
	Leomar Meloto dos Santos - ME
	Fone: (46) 9105-3575 Rua Nilo Peçanha, 68 Sala 02 Centro CEP 85610-000 Renascença PR

imschopin@gmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob N° **21.929.541/0001-79**, com endereço na **RUA NILO PEÇANHA, 68, ANEXO SALA 02, CENTRO**, na cidade de **RENASCENÇA, PR**, telefone **(046) 99105-3575**, e-mail **APOIOGESTAO1@GMAIL.COM**, neste ato, representado por seu representante legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, portador do RG N° **6.815.931-8**, CPF sob N° **044.346.009-40**, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Renascença, 16 de Dezembro de 2025.



Assinado digitalmente por
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS:04434600940
 Localização: Renascença
 Data: 2025-12-16 17:51:07

REPRESENTANTE LEGAL
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
 CPF nº 044.346.009-40
 RG nº 6.815.931-8

	Apoio Gestão da Tecnologia da Informação
	Leomar Meloto dos Santos - ME Fone: (46) 9105-3575 Rua Nilo Peçanha, 68 Sala 02 Centro CEP 85610-000 Renascença PR lmschopin@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

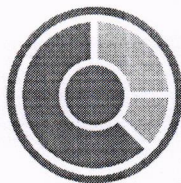
Ao
 Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025.

A empresa **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob N° **21.929.541/0001-79**, com endereço na **RUA NILO PEÇANHA, 68, ANEXO SALA 02, CENTRO**, na cidade de **RENASCENÇA, PR**, telefone **(046) 99105-3575**, e-mail **APOIOGESTAO1@GMAIL.COM**, neste ato, representado por seu representante legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, portador do RG N° **6.815.931-8**, CPF sob N° **044.346.009-40**, assim **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/21, que:

A empresa **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS-ME**, CNPJ nº **21.929.541/0001-79**, sediada na **RUA NILO PEÇANHA, 68, ANEXO SALA 02, CENTRO, RENASCENÇA, PR**, é uma microempresa ou empresa de pequeno porte, devidamente enquadrada nos termos da legislação vigente. Portanto, confirma que no ano-calendário de realização do presente certame não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42º a 49º.

DECLARA ainda estar ciente de que o não cumprimento das disposições legais acima referidas pode acarretar na inabilitação da empresa nesta licitação, bem como outras sanções previstas na legislação.

Renascença, 16 de Dezembro de 2025.



Assinado digitalmente por
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS:04434600940
 Localização: Renascença
 Data: 2025-12-16 14:28:13

LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
 Representante Legal
 CPF nº 044.346.009-40
 RG nº 6.815.931-8

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDSON LUIZ BERLATTO
 Data: 16/12/2025 14:58:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON LUIZ BERLATTO
 Contador
 CPF nº 620.162.299-34
 RG nº 3.890.285-7



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS			Protocolo: PROC2505411812
NIRE : 41107912671			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107912671	CNPJ 21.929.541/0001-79	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/02/2015	Início de Atividade 11/02/2015
Endereço Completo Rua NILO PECANHA, Nº 68, ANEXO SALA 02, CENTRO-Renascerça-PR- CEP85610-000			
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades de orientação financeira; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 04/06/2019	Número 20192639650	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS			
Identidade: 68159318		CPF: 044.346.009-40	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2025, às 10:42:25 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GIL8GP1V

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Faça Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Apoio Gestão da Tecnologia da Informação

Leomar Meloto dos Santos - ME
Fone: (46) 9105-3575
Rua Nilo Peçanha, 68 | Sala 02 | Centro
CEP 85610-000 | Renascença | PR


a@b.c

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025.

A empresa **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob N° **21.929.541/0001-79**, com endereço na **RUA NILO PEÇANHA, 68, ANEXO SALA 02, CENTRO**, na cidade de **RENASCENÇA, PR**, telefone **(046) 99105-3575**, e-mail **APOIOGESTAO1@GMAIL.COM**, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, portador do RG N° **6.815.931-8**, CPF sob N° **044.346.009-40**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025**, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 03: CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATENDIMENTOS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DAS MANUTENÇÕES DO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AS PROPRIEDADES RURAIS, URBANAS E AS EMPRESAS, COM ACESSO VIA WEB OU DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AS PROPRIEDADES URBANAS, PROPRIEDADES RURAIS, EMPRESAS, LOGRADOUROS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PONTES, HIDROGRAFIAS, FLORESTAMENTO, SENDO TODOS OS CADASTROS ESPECIFICANDO SEUS DETALHES E CARACTERÍSTICAS, TAMBÉM VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS RELACIONADOS AO SISTEMA PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE (ANUAL)				R\$ 48.000,00	

Valor Total por Extenso: **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil reais).**

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais).**

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Renascença, 16 de Janeiro de 2026.



Assinado digitalmente por
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS:04434600940
Localização: Renascença
Data: 2026-01-16 10:52:39

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
CNPJ 21.929.541/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
CPF nº 044.346.009-40
RG nº 6.815.931-8

CNPJ 21.929.541/0001-79

Alvará 81810/2015



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AValiação Técnica das Propostas

Pregão Eletrônico nº 62/2025 – Processo Administrativo nº 95/2025

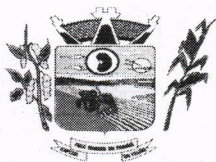
LOTE 01 – GESTÃO DOCUMENTAL

Fornecedor Avaliado: WEBDOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 54.472.390/0001-21

Data da Avaliação Técnica – Lote 01: 29 / 01 / 2026

Item	Critério / Requisito Avaliado	Base no TR	Forma de Verificação	Atende	Atende Parcial	Não Atende	Observações
1	Sistema 100% web, responsivo e sem necessidade de instalação local	TR 1.3	Demonstração	☒	☐	☐	
2	Autenticação de usuários e controle de perfis de acesso	TR 1.3	Demonstração	☒	☐	☐	
3	Registro de logs, trilhas de auditoria e rastreabilidade	TR 1.3	Demonstração	☒	☐	☐	
4	Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	TR 1.3	Evidência técnica	☒	☐	☐	
5	Módulo Gestor BI com dashboards e relatórios dinâmicos	TR 1.3.1	Demonstração	☒	☐	☐	
6	Exportação de relatórios em PDF, XLS e CSV	TR 1.3.1	Demonstração	☒	☐	☐	
7	Integração entre os módulos do sistema	TR	Demonstração	☒	☐	☐	
8	Módulo de Certidões Negativas com alertas automáticos	TR 1.3.2	Demonstração	☒	☐	☐	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

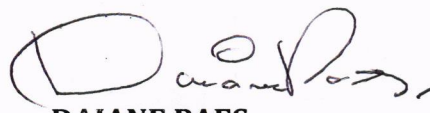
CAPITAL DO FELUÃO

9	Integração com bases oficiais (Receita Federal, FGTS, INSS etc.)	TR 1.3.2	Demonstração	☒	☐	☐	
10	Módulo Ficha RH Digital completo e parametrizável	TR 1.3.3	Demonstração	☒	☐	☐	
11	Gestão Documental com versionamento, hash e QR Code	TR 1.3.4	Demonstração	☒	☐	☐	
12	Assinatura digital conforme MP nº 2.200-2/2001	TR 1.3.4	Demonstração	☒	☐	☐	
13	API WhatsApp integrada (2.000 mensagens/mês)	TR 1.3.5	Demonstração	☒	☐	☐	
14	Gestão de opt-in e opt-out de mensagens	TR 1.3.5	Demonstração	☒	☐	☐	
15	Espaço em nuvem com backup automático e redundância	TR 1.3.6	Documentação	☒	☐	☐	

Anotações - Lote 01:

Assinaturas - Comissão de Avaliação Técnica (Lote 01)

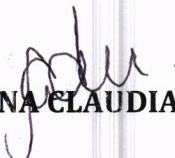

NATHIELY APARECIDA PERIN


DAIANE PAES


PAULO DE OLIVEIRA JR


CLAUDINEI CASAGRANDE

THOMAS REFFATTI GARCIA MACEDO


ANA CLAUDIA MANICA



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Pregão Eletrônico nº 62/2025 – Processo Administrativo nº 95/2025

LOTE 02- FROTAS

Fornecedor Avaliado: GAZZI SISTEMAS LTDA

CNPJ: 47.548.923/0001-46

Data da Avaliação Técnica - Lote 02: 29/01/2026

Item	Critério / Requisito Avaliado	Base no TR	Forma de Verificação	Atende	Atende Parcial	Não Atende	Observações
1	Cadastro completo de veículos e motoristas	TR Tabela 02	Demonstração	☒	☐	☐	
2	Controle de obrigações (licenciamento, seguros e multas)	TR Tabela 02	Demonstração	☒	☐	☐	
3	Gestão de pneus por veículo e eixo	TR Tabela 02	Demonstração	☒	☐	☐	
4	Diário de bordo eletrônico	TR Tabela 02	Demonstração	☒	☐	☐	
5	Controle de abastecimentos e ordens de serviço	TR Tabela 02	Demonstração	☒	☐	☐	
6	Relatórios analíticos e gráficos comparativos	TR Tabela 02	Demonstração	☒	☐	☐	
7	Exportação de dados para o SIM/AM – TCE/PR	TR Tabela 02	Demonstração	☒	☐	☐	
8	Suporte técnico presencial ou remoto sem custo adicional	TR	Declaração	☒	☐	☐	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Anotações - Lote 02:

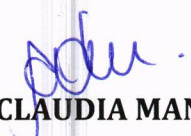
Assinaturas - Comissão de Avaliação Técnica (Lote 02)


NATHIELY APARECIDA PERIN


DAIANE PAES


CLAUDINEI CASAGRANDE


THOMAS REFFATTI GARCIA MACEDO


ANA CLAUDIA MANICA



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Pregão Eletrônico nº 62/2025 – Processo Administrativo nº 95/2025

LOTE 03 – CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATENDIMENTOS MUNICIPAIS

Fornecedor Avaliado: Leonel Melo das Santos

CNPJ: 21929541/0001-79

Data da Avaliação Técnica – Lote 03: 29 / 01 / 2026

Item	Critério / Requisito Avaliado	Base no TR	Forma de Verificação	Atende	Atende Parcial	Não Atende	Observações
1	Controle de atendimentos urbanos e rurais	TR Tabela 03	Demonstração	☒	☐	☐	
2	Cadastro de propriedades, empresas e logradouros	TR Tabela 03	Demonstração	☒	☐	☐	
3	Vínculo de veículos e servidores aos atendimentos	TR Tabela 03	Demonstração	☒	☐	☐	
4	Acesso via web e hospedagem em nuvem	TR	Demonstração	☒	☐	☐	
5	Relatórios gerenciais e histórico dos atendimentos	TR	Demonstração	☒	☐	☐	

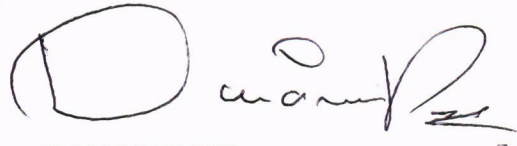
Anotações – Lote 03:

Assinaturas – Comissão de Avaliação Técnica (Lote 03)

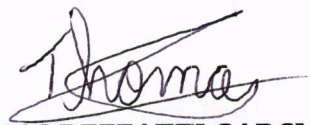


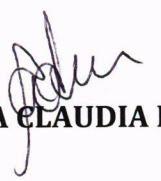
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ


NATHIELY APARECIDA PERIN


DAIANE PAES


CLAUDINEI CASAGRANDE


THOMAS REFFATTI GARCIA MACEDO


ANA CLAUDIA MANICA



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2025, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificações em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

➤ **WEBDOCUMENTOS LTDA – CNPJ Nº 54.472.390/0001-21**

LOTE 01: GESTÃO DOCUMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTOR B.I	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO GESTOR B.I.: CAMADA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA, ACESSÍVEL VIA WEB E RESPONSIVA, QUE INTEGRA DADOS DOS MÓDULOS MUNICIPAIS PARA GERAR DASHBOARDS E RELATÓRIOS GERENCIAIS COM FILTROS DINÂMICOS (POR PERÍODO, SETOR, TIPO DE SERVIÇO), VISUALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA, CONTROLE POR PERFS E NÍVEIS DE ACESSO, ALÉM DE RECURSOS DE SEGURANÇA E REGISTRO DE ACESSOS PARA APOIO À DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 895,00	R\$ 10.740,00
3	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS: SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE, VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE FORNECEDORES, COM INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA À BASE DA RECEITA FEDERAL E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMISSÃO DE ALERTAS SOBRE VENCIMENTOS, ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL, REGISTRO DE AUDITORIA, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E INTERFACE SEGURA E RESPONSIVA, ASSEGURANDO CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
5	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL	UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
6	LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL: SISTEMA VOLTADO À GESTÃO ELETRÔNICA DOS DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PERMITINDO O REGISTRO, ATUALIZAÇÃO E CONSULTA ONLINE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS, FUNCIONAIS, CONTRATUAIS E FINANCEIRAS, INTEGRANDO-SE AOS DEMAIS MÓDULOS DO SISTEMA. OPERA EM AMBIENTE WEB, COM ACESSO SEGURO E RESPONSIVO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E CONTROLE DE PERMISSÕES POR PERFIL DE USUÁRIO, ASSEGURANDO ORGANIZAÇÃO, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DE PROTEÇÃO DE DADOS.	MÊS	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
7	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA	UNID	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
8	LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA: SISTEMA DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E HISTÓRICOS, PERMITINDO O CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO, TRAMITAÇÃO E ARQUIVAMENTO ELETRÔNICO COM AUTENTICAÇÃO POR HASH E ASSINATURA DIGITAL. POSSUI FERRAMENTAS PARA PESQUISA INTELIGENTE, CRIAÇÃO DE PASTAS E	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	SUBPASTAS, GERAÇÃO DE QR CODE E RELATÓRIOS, OPERANDO EM AMBIENTE WEB SEGURO E RESPONSIVO, COM CONTROLE DE ACESSOS, AUDITORIA DE AÇÕES E CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NORMAS ARQUIVÍSTICAS VIGENTES.				
9	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO API WHATSAPP	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO API WHATSAPP (2.000 MENSAGENS/MÊS – NÃO ACUMULATIVAS): SERVIÇO INTEGRADO AO SISTEMA PARA ENVIO AUTOMATIZADO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS VIA WHATSAPP BUSINESS API, PERMITINDO NOTIFICAÇÕES SOBRE PROCESSOS, ATENDIMENTOS, PRAZOS E COMUNICADOS AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS. INCLUI GERENCIAMENTO DE CONTATOS, HISTÓRICO DE ENVIOS, RELATÓRIOS DE DESEMPENHO E CONTROLE DE LIMITE MENSAL DE MENSAGENS, COM SEGURANÇA, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).	MÊS	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
11	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO EM NUVEM	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
12	ESPAÇO EM NUVEM: AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DESTINADO À HOSPEDAGEM SEGURA DOS SISTEMAS E DADOS MUNICIPAIS, COM INFRAESTRUTURA ESCALÁVEL E REDUNDANTE, BACKUP AUTOMÁTICO, ALTA DISPONIBILIDADE E CRIPTOGRAFIA DE INFORMAÇÕES. PERMITE ACESSO REMOTO VIA WEB, CONTROLE DE PERMISSÕES POR USUÁRIO, MONITORAMENTO DE USO E CONFORMIDADE COM PADRÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GARANTINDO ESTABILIDADE, INTEGRIDADE E CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
				TOTAL	55.998,80

Valor total para o fornecedor: R\$ 55.998,80 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

➤ **GAZZI SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 47.548.923/0001-46**

LOTE 02: GESTÃO DE FROTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTAS, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/ EVOLUTIVA, CONTEMPLANDO: CADASTRO COMPLETO DE VEÍCULOS (DADOS TÉCNICOS, FIPE, HODÔMETRO/ HORÍMETRO), MOTORISTAS, DESTINOS E DEPARTAMENTOS; CONTROLE DE OBRIGAÇÕES (LICENCIAMENTO, SEGUROS, MULTAS) POR DATA/ QUILOMETRAGEM; GESTÃO DE PNEUS POR VEÍCULO/EIXO (CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E RELATÓRIOS); DIÁRIO DE BORDO (ENTRADAS/SAÍDAS, HORÁRIOS, MOTORISTA, QUILOMETRAGEM); EMISSÃO E REGISTRO DE AUTORIZAÇÕES DE ABASTECIMENTO E ORDENS DE SERVIÇO; GESTÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS POR VEÍCULO, PERÍODO, FORNECEDOR E NOTA/OC, COM POSSIBILIDADE DE ESTOQUE PRÓPRIO DE COMBUSTÍVEL; CONSOLIDAÇÃO DE DADOS MENSAIS; RELATÓRIOS ANALÍTICOS E GRÁFICOS COMPARATIVOS DE CONSUMO/ MÉDIAS E CUSTOS; EXPORTAÇÃO/ GERAÇÃO DE ARQUIVOS	MÊS	12	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

NOS LAYOUTS EXIGIDOS PARA ENCAMINHAMENTO AO MÓDULO CONTROLE INTERNO/FROTAS DO SIM/AM DO TCE; E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL OU REMOTA SEM CUSTOS ADICIONAIS.				
				TOTAL
				8.700,00

Valor total para o fornecedor: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

➤ **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS – CNPJ nº 21.929.541/0001-79**

LOTE 03: CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATENDIMENTOS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DAS MANUTENÇÕES DO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AS PROPRIEDADES RURAIS, URBANAS E AS EMPRESAS, COM ACESSO VIA WEB OU DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AS PROPRIEDADES URBANAS, PROPRIEDADES RURAIS, EMPRESAS, LOGRADOUROS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PONTES, HIDROGRAFIAS, FLORESTAMENTO, SENDO TODOS OS CADASTROS ESPECIFICANDO SEUS DETALHES E CARACTERÍSTICAS, TAMBÉM VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS RELACIONADOS AO SISTEMA PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
				TOTAL	48.000,00

Valor total para o fornecedor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Desclassificações

➤ **NÃO HOUE**

Inabilitações

➤ **NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/Pr, 10 de fevereiro de 2026.

Vanessa M. A. Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

Processo Administrativo Nº 95/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 08/12/2025 14:21:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/12/2025 13:31:15 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (08.546.421/0001- Irregularidades no Pregão Eletrônico nº 62/2025 que comprometem a competitividade do certame,

22/12/2025 13:55:15 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Julgado parcialmente deferido

22/12/2025 13:55:29 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

06/01/2026 09:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo 10 - Edital Pregão Eletrônico - RETIFICADO.pdf foi adicionado ao processo.

06/01/2026 09:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo 12 - Aviso de Adiamento de Licitação 2.pdf foi adicionado ao processo.

07/01/2026 16:02:26 CADASTRO DE PROPOSTA WEBDOCUMENTOS LTDA

12/01/2026 13:54:18 CADASTRO DE PROPOSTA LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

12/01/2026 20:30:16 CADASTRO DE PROPOSTA GAZZI SISTEMAS LTDA

14/01/2026 15:20:31 CADASTRO DE PROPOSTA IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

15/01/2026 07:54:42 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA WEBDOCUMENTOS LTDA

16/01/2026 09:50:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GAZZI SISTEMAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/01/2026 12:00

16/01/2026 09:50:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LEOMAR MELOTO DOS SANTOS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/01/2026 12:00

16/01/2026 09:50:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante WEBDOCUMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/01/2026 12:00

16/01/2026 09:51:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! A proposta ajustada deverá ser encaminhada junto aos documentos de habilitação.

22/01/2026 09:14:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados licitantes vencedores,

Ficam convocados para comparecer no Paço Municipal de Três Barras do Paraná, situado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, no dia 29/01/2026, para apresentação e demonstração dos sistemas à equipe avaliadora, conforme horários:

Lote 01 – 09h00

Lote 02 – 10h00

Lote 03 – 11h00

Departamento de Licitações – Município de Três Barras do Paraná

09/02/2026 14:01:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados licitantes, informamos que o certame será encaminhado para a fase de manifestação de recursos hoje, 09/02/2026, às 15h30. Solicitamos que acompanhem a plataforma para eventuais registros dentro do prazo legal.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 01: GESTÃO DOCUMENTAL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTOR B.I			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 1.000,00	

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 2	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO GESTOR B.I.: CAMADA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA, ACESSÍVEL VIA WEB E RESPONSIVA, QUE INTEGRA DADOS DOS MÓDULOS MUNICIPAIS PARA GERAR DASHBOARDS E RELATÓRIOS GERENCIAIS COM FILTROS DINÂMICOS (POR PERÍODO, SETOR, TIPO DE SERVIÇO), VISUALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA, CONTROLE POR PERFIS E NÍVEIS DE ACESSO, ALÉM DE RECURSOS DE SEGURANÇA E REGISTRO DE ACESSOS PARA APOIO À DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 895,00	Valor Total: 10.740,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 4	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS: SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE, VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE FORNECEDORES, COM INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA À BASE DA RECEITA FEDERAL E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMISSÃO DE ALERTAS SOBRE VENCIMENTOS, ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL, REGISTRO DE AUDITORIA, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E INTERFACE SEGURA E RESPONSIVA, ASSEGURANDO CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 5.400,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 6	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL: SISTEMA VOLTADO À GESTÃO ELETRÔNICA DOS DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PERMITINDO O REGISTRO, ATUALIZAÇÃO E CONSULTA ONLINE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS, FUNCIONAIS, CONTRATUAIS E FINANCEIRAS, INTEGRANDO-SE AOS DEMAIS MÓDULOS DO SISTEMA. OPERA EM AMBIENTE WEB, COM ACESSO SEGURO E RESPONSIVO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E CONTROLE DE PERMISSÕES POR PERFIL DE USUÁRIO, ASSEGURANDO ORGANIZAÇÃO, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DE PROTEÇÃO DE DADOS.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 950,00	Valor Total: 11.400,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 8	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA: SISTEMA DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E HISTÓRICOS, PERMITINDO O CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO, TRAMITAÇÃO E ARQUIVAMENTO ELETRÔNICO COM AUTENTICAÇÃO POR HASH E ASSINATURA DIGITAL. POSSUI FERRAMENTAS PARA PESQUISA INTELIGENTE, CRIAÇÃO DE PASTAS E SUBPASTAS, GERAÇÃO DE QR CODE E RELATÓRIOS, OPERANDO EM AMBIENTE WEB SEGURO E RESPONSIVO, COM CONTROLE DE ACESSOS, AUDITORIA DE AÇÕES E CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NORMAS ARQUIVÍSTICAS VIGENTES.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 9.600,00	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO API WHATSAPP			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 500,00	
Item: 10	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO API WHATSAPP (2.000 MENSAGENS/MÊS NÃO ACUMULATIVAS): SERVIÇO INTEGRADO AO SISTEMA PARA ENVIO AUTOMATIZADO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS VIA WHATSAPP BUSINESS API, PERMITINDO NOTIFICAÇÕES SOBRE PROCESSOS, ATENDIMENTOS, PRAZOS E COMUNICADOS AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS. INCLUI GERENCIAMENTO DE CONTATOS, HISTÓRICO DE ENVIOS, RELATÓRIOS DE DESEMPENHO E CONTROLE DE LIMITE MENSAL DE MENSAGENS, COM SEGURANÇA, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 79,90	Valor Total: 958,80	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO EM NUVEM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 500,00	

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 12 **Unidade:** MÊS **Marca:** Serviço **Modelo:**
 Descrição: ESPAÇO EM NUVEM: AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DESTINADO À HOSPEDAGEM SEGURA DOS SISTEMAS E DADOS MUNICIPAIS, COM INFRAESTRUTURA ESCALÁVEL E REDUNDANTE, BACKUP AUTOMÁTICO, ALTA DISPONIBILIDADE E CRIPTOGRAFIA DE INFORMAÇÕES. PERMITE ACESSO REMOTO VIA WEB, CONTROLE DE PERMISSÕES POR USUÁRIO, MONITORAMENTO DE USO E CONFORMIDADE COM PADRÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GARANTINDO ESTABILIDADE, INTEGRIDADE E CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 700,00 **Valor Total:** 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WEBDOCUMENTOS LTDA	070	54.472.390/0001-21	55.998,80	55.998,80		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2025 14:21:55	PUBLICADO	
09/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/01/2026 09:01:37	PUBLICADO	
06/01/2026 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/01/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/01/2026 09:00:12	DISPUTA	
16/01/2026 09:00:12	LANCE WEBDOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	55.998,80
16/01/2026 09:10:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
16/01/2026 09:10:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WEBDOCUMENTOS LTDA		
16/01/2026 09:10:12	HABILITAÇÃO	
09/02/2026 15:44:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
09/02/2026 15:59:59	EM ADJUDICAÇÃO	
10/02/2026 09:39:04	ADJUDICADO	

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 02: GESTÃO DE FROTAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** MÊS **Marca:** Serviço **Modelo:**
 Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTAS, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/ EVOLUTIVA, CONTEMPLANDO: CADASTRO COMPLETO DE VEÍCULOS (DADOS TÉCNICOS, FIPE, HODÔMETRO/ HORÍMETRO), MOTORISTAS, DESTINOS E DEPARTAMENTOS; CONTROLE DE OBRIGAÇÕES (LICENCIAMENTO, SEGUROS, MULTAS) POR DATA/ QUILOMETRAGEM; GESTÃO DE PNEUS POR VEÍCULO/EIXO (CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E RELATÓRIOS); DIÁRIO DE BORDO (ENTRADAS/SAÍDAS, HORÁRIOS, MOTORISTA, QUILOMETRAGEM); EMISSÃO E REGISTRO DE AUTORIZAÇÕES DE ABASTECIMENTO E ORDENS DE SERVIÇO; GESTÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS POR VEÍCULO, PERÍODO, FORNECEDOR E NOTA/OC, COM POSSIBILIDADE DE ESTOQUE PRÓPRIO DE COMBUSTÍV
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 725,00 **Valor Total:** 8.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAZZI SISTEMAS LTDA	261	47.548.923/0001-46	8.700,00	8.700,00		Sim

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2025 14:21:55	PUBLICADO					
09/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/01/2026 09:01:37	PUBLICADO					
06/01/2026 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/01/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/01/2026 09:00:12	DISPUTA					
16/01/2026 09:00:12	LANCE	GAZZI SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 261)				8.700,00
16/01/2026 09:10:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
16/01/2026 09:10:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZZI SISTEMAS LTDA						
16/01/2026 09:10:12	HABILITAÇÃO					
16/01/2026 14:46:34	MENSAGEM	GAZZI SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 261)				
Sr. Pregoeiro, a presente sessão será suspensa?						
09/02/2026 15:44:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
09/02/2026 15:59:59	EM ADJUDICAÇÃO					
10/02/2026 09:39:04	ADJUDICADO					

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 03: CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATENDIMENTOS MUNICIPAIS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS E PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DAS MANUTENÇÕES DO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AS PROPRIEDADES RURAIS, URBANAS E AS EMPRESAS, COM ACESSO VIA WEB OU DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AS PROPRIEDADES URBANAS, PROPRIEDADES RURAIS, EMPRESAS, LOGRADOUROS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PONTES, HIDROGRAFIAS, FLORESTAMENTO, SENDO TODOS OS CADASTROS ESPECIFICANDO SEUS DETALHES E CARACTERÍSTICAS, TAMBÉM VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNI			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.000,00		Valor Total: 48.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS	865	21.929.541/0001-79	60.000,00	48.000,00		Sim
2 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	945	08.546.421/0001-24	60.000,00	48.500,00	1,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2025 14:21:55	PUBLICADO
---------------------	-----------

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

09/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/01/2026 09:01:37	PUBLICADO		
06/01/2026 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/01/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/01/2026 09:00:12	DISPUTA		
16/01/2026 09:00:12	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	60.000,00
16/01/2026 09:00:12	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	60.000,00
16/01/2026 09:09:37	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	58.800,00
16/01/2026 09:09:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/01/2026 09:10:18	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	58.750,00
16/01/2026 09:11:34	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	57.600,00
16/01/2026 09:12:21	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	57.550,00
16/01/2026 09:13:19	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	56.400,00
16/01/2026 09:13:56	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	56.350,00
16/01/2026 09:14:59	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	56.250,00
16/01/2026 09:15:36	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	56.200,00
16/01/2026 09:16:57	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	56.000,00
16/01/2026 09:17:25	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	55.950,00
16/01/2026 09:18:37	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	55.800,00
16/01/2026 09:18:50	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	55.750,00
16/01/2026 09:19:54	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	55.600,00
16/01/2026 09:20:25	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	55.550,00
16/01/2026 09:20:38	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	55.500,00
16/01/2026 09:21:13	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	55.450,00
16/01/2026 09:22:33	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	55.300,00
16/01/2026 09:22:49	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	55.000,00
16/01/2026 09:23:56	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	54.500,00
16/01/2026 09:24:38	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	54.000,00
16/01/2026 09:25:37	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	53.990,00
16/01/2026 09:26:17	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	53.900,00
16/01/2026 09:27:32	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	53.850,00
16/01/2026 09:28:07	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	53.500,00
16/01/2026 09:29:09	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	53.350,00
16/01/2026 09:29:30	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	53.000,00
16/01/2026 09:30:57	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	52.850,00
16/01/2026 09:31:10	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	52.000,00
16/01/2026 09:32:29	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	51.500,00
16/01/2026 09:33:07	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	50.000,00
16/01/2026 09:34:56	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	49.990,00
16/01/2026 09:35:14	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	49.500,00
16/01/2026 09:37:03	LANCE	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 945)	48.500,00
16/01/2026 09:37:31	LANCE	LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 865)	48.000,00
16/01/2026 09:39:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

16/01/2026 09:39:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

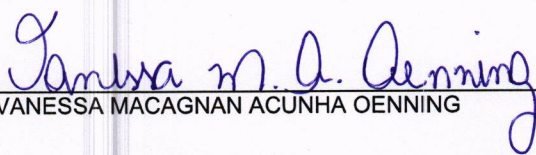
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

16/01/2026 09:39:31 HABILITAÇÃO

09/02/2026 15:44:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/02/2026 15:59:59 EM ADJUDICAÇÃO

10/02/2026 09:39:04 ADJUDICADO



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO



APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

Processo Administrativo Nº 95/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 08/12/2025 14:21:55

LOTE 1 - ADJUDICADO - 10/02/2026 09:39:04

LOTE 01: GESTÃO DOCUMENTAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTOR B.I			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 1.000,00	
Item: 2	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO GESTOR B.I.: CAMADA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA, ACESSÍVEL VIA WEB E RESPONSIVA, QUE INTEGRA DADOS DOS MÓDULOS MUNICIPAIS PARA GERAR DASHBOARDS E RELATÓRIOS GERENCIAIS COM FILTROS DINÂMICOS (POR PERÍODO, SETOR, TIPO DE SERVIÇO), VISUALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA, CONTROLE POR PERFIS E NÍVEIS DE ACESSO, ALÉM DE RECURSOS DE SEGURANÇA E REGISTRO DE ACESSOS PARA APOIO À DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 895,00	Valor Total: 10.740,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 4	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS: SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE, VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE FORNECEDORES, COM INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA À BASE DA RECEITA FEDERAL E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMISSÃO DE ALERTAS SOBRE VENCIMENTOS, ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL, REGISTRO DE AUDITORIA, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E INTERFACE SEGURA E RESPONSIVA, ASSEGURANDO CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 5.400,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 6	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL: SISTEMA VOLTADO À GESTÃO ELETRÔNICA DOS DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PERMITINDO O REGISTRO, ATUALIZAÇÃO E CONSULTA ONLINE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS, FUNCIONAIS, CONTRATUAIS E FINANCEIRAS, INTEGRANDO-SE AOS DEMAIS MÓDULOS DO SISTEMA. OPERA EM AMBIENTE WEB, COM ACESSO SEGURO E RESPONSIVO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E CONTROLE DE PERMISSÕES POR PERFIL DE USUÁRIO, ASSEGURANDO ORGANIZAÇÃO, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DE PROTEÇÃO DE DADOS.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 950,00	Valor Total: 11.400,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 8	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA: SISTEMA DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E HISTÓRICOS, PERMITINDO O CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO, TRAMITAÇÃO E ARQUIVAMENTO ELETRÔNICO COM AUTENTICAÇÃO POR HASH E ASSINATURA DIGITAL. POSSUI FERRAMENTAS PARA PESQUISA INTELIGENTE, CRIAÇÃO DE PASTAS E SUBPASTAS, GERAÇÃO DE QR CODE E RELATÓRIOS, OPERANDO EM AMBIENTE WEB SEGURO E RESPONSIVO, COM CONTROLE DE ACESSOS, AUDITORIA DE AÇÕES E CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NORMAS ARQUIVÍSTICAS VIGENTES.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 9.600,00	

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 9	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO API WHATSAPP			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 500,00	
Item: 10	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO API WHATSAPP (2.000 MENSAGENS/MÊS NÃO ACUMULATIVAS); SERVIÇO INTEGRADO AO SISTEMA PARA ENVIO AUTOMATIZADO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS VIA WHATSAPP BUSINESS API, PERMITINDO NOTIFICAÇÕES SOBRE PROCESSOS, ATENDIMENTOS, PRAZOS E COMUNICADOS AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS. INCLUI GERENCIAMENTO DE CONTATOS, HISTÓRICO DE ENVIOS, RELATÓRIOS DE DESEMPENHO E CONTROLE DE LIMITE MENSAL DE MENSAGENS, COM SEGURANÇA, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 79,90	Valor Total: 958,80	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO EM NUVEM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 500,00	
Item: 12	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESPAÇO EM NUVEM: AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DESTINADO À HOSPEDAGEM SEGURA DOS SISTEMAS E DADOS MUNICIPAIS, COM INFRAESTRUTURA ESCALÁVEL E REDUNDANTE, BACKUP AUTOMÁTICO, ALTA DISPONIBILIDADE E CRIPTOGRAFIA DE INFORMAÇÕES. PERMITE ACESSO REMOTO VIA WEB, CONTROLE DE PERMISSÕES POR USUÁRIO, MONITORAMENTO DE USO E CONFORMIDADE COM PADRÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GARANTINDO ESTABILIDADE, INTEGRIDADE E CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 700,00	Valor Total: 8.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WEBDOCUMENTOS LTDA	070	54.472.390/0001-21	55.998,80	55.998,80		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - ADJUDICADO - 10/02/2026 09:39:04
LOTE 02: GESTÃO DE FROTAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTAS, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/ EVOLUTIVA, CONTEMPLANDO: CADASTRO COMPLETO DE VEÍCULOS (DADOS TÉCNICOS, FIPE, HODÔMETRO/ HORÍMETRO), MOTORISTAS, DESTINOS E DEPARTAMENTOS; CONTROLE DE OBRIGAÇÕES (LICENCIAMENTO, SEGUROS, MULTAS) POR DATA/ QUILOMETRAGEM; GESTÃO DE PNEUS POR VEÍCULO/EIXO (CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E RELATÓRIOS); DIÁRIO DE BORDO (ENTRADAS/SAÍDAS, HORÁRIOS, MOTORISTA, QUILOMETRAGEM); EMISSÃO E REGISTRO DE AUTORIZAÇÕES DE ABASTECIMENTO E ORDENS DE SERVIÇO; GESTÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS POR VEÍCULO, PERÍODO, FORNECEDOR E NOTA/OC, COM POSSIBILIDADE DE ESTOQUE PRÓPRIO DE COMBUSTÍV			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 725,00	Valor Total: 8.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAZZI SISTEMAS LTDA	261	47.548.923/0001-46	8.700,00	8.700,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 10/02/2026 09:39:04
LOTE 03: CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATENDIMENTOS MUNICIPAIS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DAS MANUTENÇÕES DO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AS PROPRIEDADES RURAIS, URBANAS E AS EMPRESAS, COM ACESSO VIA WEB OU DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AS PROPRIEDADES URBANAS, PROPRIEDADES RURAIS, EMPRESAS, LOGRADOUROS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PONTES, HIDROGRAFIAS, FLORESTAMENTO, SENDO TODOS OS CADASTROS ESPECIFICANDO SEUS DETALHES E CARACTERÍSTICAS, TAMBÉM VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNI			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.000,00		Valor Total: 48.000,00

CLASSIFICAÇÃO

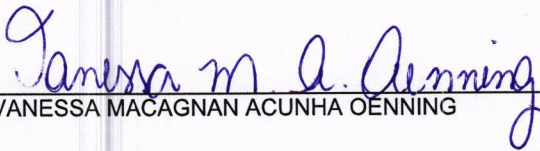
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS	865	21.929.541/0001-79	60.000,00	48.000,00		Sim
2 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	945	08.546.421/0001-24	60.000,00	48.500,00	1,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

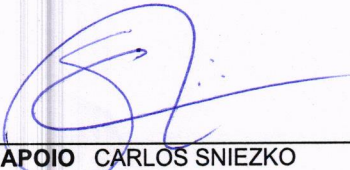
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO



APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

Processo Administrativo Nº 95/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 08/12/2025 14:21:55

				TOTAL DO PROCESSO: 112.698,80
WEBDOCUMENTOS LTDA				54.472.390/0001-21
				55.998,80
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 55.998,80	Total: 55.998,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTOR B.I				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.000,00	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 2	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO GESTOR B.I.: CAMADA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA, ACESSÍVEL VIA WEB E RESPONSIVA, QUE INTEGRA DADOS DOS MÓDULOS MUNICIPAIS PARA GERAR DASHBOARDS E RELATÓRIOS GERENCIAIS COM FILTROS DINÂMICOS (POR PERÍODO, SETOR, TIPO DE SERVIÇO), VISUALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA, CONTROLE POR PERFIS E NÍVEIS DE ACESSO, ALÉM DE RECURSOS DE SEGURANÇA E REGISTRO DE ACESSOS PARA APOIO À DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 895,00	Valor Unit.: 895,00	Total Item: 10.740,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.000,00	Valor Unit.: 2.000,00	Total Item: 2.000,00	
Item: 4	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS: SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE, VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE FORNECEDORES, COM INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA À BASE DA RECEITA FEDERAL E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMISSÃO DE ALERTAS SOBRE VENCIMENTOS, ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL, REGISTRO DE AUDITORIA, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E INTERFACE SEGURA E RESPONSIVA, ASSEGURANDO CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 450,00	Valor Unit.: 450,00	Total Item: 5.400,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.000,00	Valor Unit.: 3.000,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 6	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL: SISTEMA VOLTADO À GESTÃO ELETRÔNICA DOS DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PERMITINDO O REGISTRO, ATUALIZAÇÃO E CONSULTA ONLINE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS, FUNCIONAIS, CONTRATUAIS E FINANCEIRAS, INTEGRANDO-SE AOS DEMAIS MÓDULOS DO SISTEMA. OPERA EM AMBIENTE WEB, COM ACESSO SEGURO E RESPONSIVO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E CONTROLE DE PERMISSÕES POR PERFIL DE USUÁRIO, ASSEGURANDO ORGANIZAÇÃO, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DE PROTEÇÃO DE DADOS.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 950,00	Valor Unit.: 950,00	Total Item: 11.400,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 **Valor Unit.: 2.500,00** Total Item: 2.500,00

Item: 8 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA: SISTEMA DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E HISTÓRICOS, PERMITINDO O CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO, TRAMITAÇÃO E ARQUIVAMENTO ELETRÔNICO COM AUTENTICAÇÃO POR HASH E ASSINATURA DIGITAL. POSSUI FERRAMENTAS PARA PESQUISA INTELIGENTE, CRIAÇÃO DE PASTAS E SUBPASTAS, GERAÇÃO DE QR CODE E RELATÓRIOS, OPERANDO EM AMBIENTE WEB SEGURO E RESPONSIVO, COM CONTROLE DE ACESSOS, AUDITORIA DE AÇÕES E CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NORMAS ARQUIVÍSTICAS VIGENTES.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 800,00 **Valor Unit.: 800,00** Total Item: 9.600,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO API WHATSAPP

Quantidade: 1 Val. Ref.: 500,00 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 500,00

Item: 10 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO API WHATSAPP (2.000 MENSAGENS/MÊS NÃO ACUMULATIVAS): SERVIÇO INTEGRADO AO SISTEMA PARA ENVIO AUTOMATIZADO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS VIA WHATSAPP BUSINESS API, PERMITINDO NOTIFICAÇÕES SOBRE PROCESSOS, ATENDIMENTOS, PRAZOS E COMUNICADOS AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS. INCLUI GERENCIAMENTO DE CONTATOS, HISTÓRICO DE ENVIOS, RELATÓRIOS DE DESEMPENHO E CONTROLE DE LIMITE MENSAL DE MENSAGENS, COM SEGURANÇA, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

Quantidade: 12 Val. Ref.: 79,90 **Valor Unit.: 79,90** Total Item: 958,80

Item: 11 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO EM NUVEM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 500,00 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 500,00

Item: 12 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ESPAÇO EM NUVEM: AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DESTINADO À HOSPEDAGEM SEGURA DOS SISTEMAS E DADOS MUNICIPAIS, COM INFRAESTRUTURA ESCALÁVEL E REDUNDANTE, BACKUP AUTOMÁTICO, ALTA DISPONIBILIDADE E CRIPTOGRAFIA DE INFORMAÇÕES. PERMITE ACESSO REMOTO VIA WEB, CONTROLE DE PERMISSÕES POR USUÁRIO, MONITORAMENTO DE USO E CONFORMIDADE COM PADRÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GARANTINDO ESTABILIDADE, INTEGRIDADE E CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 700,00 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 8.400,00

GAZZI SISTEMAS LTDA **47.548.923/0001-46** **8.700,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 261 Lance: 8.700,00 **Total: 8.700,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTAS, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/ EVOLUTIVA, CONTEMPLANDO: CADASTRO COMPLETO DE VEÍCULOS (DADOS TÉCNICOS, FIPE, HODÔMETRO/ HORÍMETRO), MOTORISTAS, DESTINOS E DEPARTAMENTOS; CONTROLE DE OBRIGAÇÕES (LICENCIAMENTO, SEGUROS, MULTAS) POR DATA/ QUILOMETRAGEM; GESTÃO DE PNEUS POR VEÍCULO/EIXO (CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E RELATÓRIOS); DIÁRIO DE BORDO (ENTRADAS/SAÍDAS, HORÁRIOS, MOTORISTA, QUILOMETRAGEM); EMISSÃO E REGISTRO DE AUTORIZAÇÕES DE ABASTECIMENTO E ORDENS DE SERVIÇO; GESTÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS POR VEÍCULO, PERÍODO, FORNECEDOR E NOTA/OC, COM POSSIBILIDADE DE ESTOQUE PRÓPRIO DE COMBUSTÍV

Quantidade: 12 Val. Ref.: 725,00 **Valor Unit.: 725,00** Total Item: 8.700,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

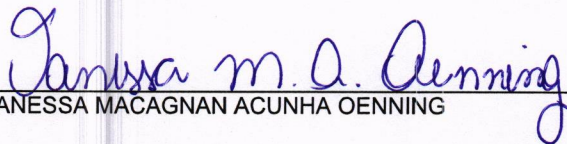
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**21.929.541/0001-79****48.000,00**

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 865	Lance: 48.000,00	Total: 48.000,00
---------------	-----------	----------	------------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
---------	--------------	----------------	---------

Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DAS MANUTENÇÕES DO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AS PROPRIEDADES RURAIS, URBANAS E AS EMPRESAS, COM ACESSO VIA WEB OU DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AS PROPRIEDADES URBANAS, PROPRIEDADES RURAIS, EMPRESAS, LOGRADOUROS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PONTES, HIDROGRAFIAS, FLORESTAMENTO, SENDO TODOS OS CADASTROS ESPECIFICANDO SEUS DETALHES E CARACTERÍSTICAS, TAMBÉM VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNI

Quantidade: 12	Val. Ref.: 5.000,00	Valor Unit.: 4.000,00	Total Item: 48.000,00
----------------	---------------------	------------------------------	-----------------------



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO



APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI



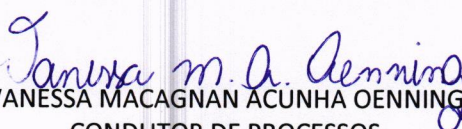
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025
Processo Adm: Nº 95/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/ REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 112.698,80 (cento e doze mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos): **GAZZI SISTEMAS LTDA** (47548923000146) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **WEBDOCUMENTOS LTDA** (54472390000121) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 55.998,80 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS** (21929541000179) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
CONDUTOR DE PROCESSOS



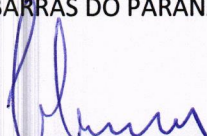
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025
Processo Adm: Nº 95/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/ REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 112.698,80 (cento e doze mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos): **GAZZI SISTEMAS LTDA** (47548923000146) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **WEBDOCUMENTOS LTDA** (54472390000121) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 55.998,80 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS** (21929541000179) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.


GERSON FRANCISCO GUSSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025
Processo Administrativo Nº 95/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA
OENNING
Data de Publicação: 08/12/2025 14:21:55

LOTE 1 - LOTE 01: GESTÃO DOCUMENTAL

16/01/2026 09:00:12 WEBDOCUMENTOS LTDA
VÁLIDO 55,998.80

LOTE 2 - LOTE 02: GESTÃO DE FROTAS

16/01/2026 09:00:12 GAZZI SISTEMAS LTDA
VÁLIDO 8,700.00

**LOTE 3 - LOTE 03: CONTROLE E MONITORAMENTO DE
ATENDIMENTOS MUNICIPAIS**

16/01/2026 09:00:12 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 60,000.00

16/01/2026 09:00:12 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 60,000.00

16/01/2026 09:09:37 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 58,800.00

16/01/2026 09:10:18 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 58,750.00

16/01/2026 09:11:34 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 57,600.00

16/01/2026 09:12:21 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 57,550.00

16/01/2026 09:13:19 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 56,400.00

16/01/2026 09:13:56 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 56,350.00

16/01/2026 09:14:59 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 56,250.00

16/01/2026 09:15:36 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 56,200.00

16/01/2026 09:16:57 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 56,000.00

16/01/2026 09:17:25 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 55,950.00

16/01/2026 09:18:37 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 55,800.00

16/01/2026 09:18:50 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 55,750.00

16/01/2026 09:19:54 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 55,600.00

16/01/2026 09:20:25 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 55,550.00

16/01/2026 09:20:38 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 55,500.00

16/01/2026 09:21:13 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 55,450.00

16/01/2026 09:22:33 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 55,300.00

16/01/2026 09:22:49 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 55,000.00

16/01/2026 09:23:56 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 54,500.00

16/01/2026 09:24:38 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 54,000.00

16/01/2026 09:25:37 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 53,990.00

16/01/2026 09:26:17 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 53,900.00

16/01/2026 09:27:32 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 53,850.00

16/01/2026 09:28:07 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 53,500.00

16/01/2026 09:29:09 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 53,350.00

16/01/2026 09:29:30 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 53,000.00

16/01/2026 09:30:57 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 52,850.00

16/01/2026 09:31:10 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 52,000.00

16/01/2026 09:32:29 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 51,500.00

16/01/2026 09:33:07 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 50,000.00

16/01/2026 09:34:56 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 49,990.00

16/01/2026 09:35:14 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 49,500.00

16/01/2026 09:37:03 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
VÁLIDO 48,500.00

16/01/2026 09:37:31 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
VÁLIDO 48,000.00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025
Processo Administrativo Nº 95/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 08/12/2025 14:21:55

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/02/2026 09:39:09
LOTE 01: GESTÃO DOCUMENTAL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTOR B.I			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 1.000,00	
Item: 2	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO GESTOR B.I.: CAMADA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA, ACESSÍVEL VIA WEB E RESPONSIVA, QUE INTEGRA DADOS DOS MÓDULOS MUNICIPAIS PARA GERAR DASHBOARDS E RELATÓRIOS GERENCIAIS COM FILTROS DINÂMICOS (POR PERÍODO, SETOR, TIPO DE SERVIÇO), VISUALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA, CONTROLE POR PERFIS E NÍVEIS DE ACESSO, ALÉM DE RECURSOS DE SEGURANÇA E REGISTRO DE ACESSOS PARA APOIO À DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 895,00	Valor Total: 10.740,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 4	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS: SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE, VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE FORNECEDORES, COM INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA À BASE DA RECEITA FEDERAL E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMISSÃO DE ALERTAS SOBRE VENCIMENTOS, ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL, REGISTRO DE AUDITORIA, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E INTERFACE SEGURA E RESPONSIVA, ASSEGURANDO CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 5.400,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 6	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL: SISTEMA VOLTADO À GESTÃO ELETRÔNICA DOS DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PERMITINDO O REGISTRO, ATUALIZAÇÃO E CONSULTA ONLINE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS, FUNCIONAIS, CONTRATUAIS E FINANCEIRAS, INTEGRANDO-SE AOS DEMAIS MÓDULOS DO SISTEMA. OPERA EM AMBIENTE WEB, COM ACESSO SEGURO E RESPONSIVO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E CONTROLE DE PERMISSÕES POR PERFIL DE USUÁRIO, ASSEGURANDO ORGANIZAÇÃO, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DE PROTEÇÃO DE DADOS.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 950,00	Valor Total: 11.400,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 8	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA: SISTEMA DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E HISTÓRICOS, PERMITINDO O CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO, TRAMITAÇÃO E ARQUIVAMENTO ELETRÔNICO COM AUTENTICAÇÃO POR HASH E ASSINATURA DIGITAL. POSSUI FERRAMENTAS PARA PESQUISA INTELIGENTE, CRIAÇÃO DE PASTAS E SUBPASTAS, GERAÇÃO DE QR CODE E RELATÓRIOS, OPERANDO EM AMBIENTE WEB SEGURO E RESPONSIVO, COM CONTROLE DE ACESSOS, AUDITORIA DE AÇÕES E CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NORMAS ARQUIVÍSTICAS VIGENTES.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 9.600,00	

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 9	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO API WHATSAPP			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 500,00	
Item: 10	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO API WHATSAPP (2.000 MENSAGENS/MÊS NÃO ACUMULATIVAS); SERVIÇO INTEGRADO AO SISTEMA PARA ENVIO AUTOMATIZADO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS VIA WHATSAPP BUSINESS API, PERMITINDO NOTIFICAÇÕES SOBRE PROCESSOS, ATENDIMENTOS, PRAZOS E COMUNICADOS AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS. INCLUI GERENCIAMENTO DE CONTATOS, HISTÓRICO DE ENVIOS, RELATÓRIOS DE DESEMPENHO E CONTROLE DE LIMITE MENSAL DE MENSAGENS, COM SEGURANÇA, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 79,90	Valor Total: 958,80	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO EM NUVEM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 500,00	
Item: 12	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESPAÇO EM NUVEM: AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DESTINADO À HOSPEDAGEM SEGURA DOS SISTEMAS E DADOS MUNICIPAIS, COM INFRAESTRUTURA ESCALÁVEL E REDUNDANTE, BACKUP AUTOMÁTICO, ALTA DISPONIBILIDADE E CRIPTOGRAFIA DE INFORMAÇÕES. PERMITE ACESSO REMOTO VIA WEB, CONTROLE DE PERMISSÕES POR USUÁRIO, MONITORAMENTO DE USO E CONFORMIDADE COM PADRÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GARANTINDO ESTABILIDADE, INTEGRIDADE E CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 700,00	Valor Total: 8.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WEBDOCUMENTOS LTDA	070	54.472.390/0001-21	55.998,80	55.998,80		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/02/2026 09:39:09
LOTE 02: GESTÃO DE FROTAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTAS, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/ EVOLUTIVA, CONTEMPLANDO: CADASTRO COMPLETO DE VEÍCULOS (DADOS TÉCNICOS, FIPE, HODÔMETRO/ HORÍMETRO), MOTORISTAS, DESTINOS E DEPARTAMENTOS; CONTROLE DE OBRIGAÇÕES (LICENCIAMENTO, SEGUROS, MULTAS) POR DATA/ QUILOMETRAGEM; GESTÃO DE PNEUS POR VEÍCULO/EIXO (CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E RELATÓRIOS); DIÁRIO DE BORDO (ENTRADAS/SAÍDAS, HORÁRIOS, MOTORISTA, QUILOMETRAGEM); EMISSÃO E REGISTRO DE AUTORIZAÇÕES DE ABASTECIMENTO E ORDENS DE SERVIÇO; GESTÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS POR VEÍCULO, PERÍODO, FORNECEDOR E NOTA/OC, COM POSSIBILIDADE DE ESTOQUE PRÓPRIO DE COMBUSTÍV			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 725,00	Valor Total: 8.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAZZI SISTEMAS LTDA	261	47.548.923/0001-46	8.700,00	8.700,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/02/2026 09:39:09
LOTE 03: CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATENDIMENTOS MUNICIPAIS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DAS MANUTENÇÕES DO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AS PROPRIEDADES RURAIS, URBANAS E AS EMPRESAS, COM ACESSO VIA WEB OU DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AS PROPRIEDADES URBANAS, PROPRIEDADES RURAIS, EMPRESAS, LOGRADOUROS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PONTES, HIDROGRAFIAS, FLORESTAMENTO, SENDO TODOS OS CADASTROS ESPECIFICANDO SEUS DETALHES E CARACTERÍSTICAS, TAMBÉM VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNI			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.000,00	Valor Total: 48.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

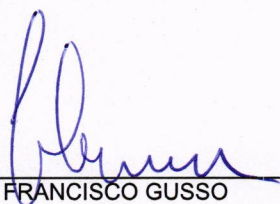
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEOMAR MELOTO DOS SANTOS	865	21.929.541/0001-79	60.000,00	48.000,00		Sim
2 IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	945	08.546.421/0001-24	60.000,00	48.500,00	1,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------



AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSSO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

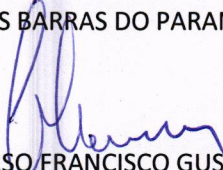
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025
Processo Adm: Nº 95/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/ REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 112.698,80 (cento e doze mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos): **GAZZI SISTEMAS LTDA** (47548923000146) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **WEBDOCUMENTOS LTDA** (54472390000121) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 55.998,80 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS** (21929541000179) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
AUTORIDADE COMPETENTE

Art.1º. Fica criada a Comissão Especial para apoio operacional para a realização da prova prática do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para preenchimento de vagas temporária, para preenchimento de vagas temporárias abaixo:

CARGOS

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Auxiliar de Serviços Gerais	03 + (CR)	40	2
II	Motorista	(CR)	40	15.a
III	Operador de Máquina	(CR)	40	16

P

Parágrafo único. A comissão especial será composta pelos seguintes membros:

ANILSO RUBAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	310-7/1
CLAUDINEI CASAGRANDE	DIRETOR DEP. DE ACESSORAMENTO AO SECRETÁRIO	1658-6/1
CLEBESON BORDIM	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1641-1/1
DIOGO ROCHA LOURENCI	MOTORISTA	1474-5/1
DOUGLAS POLTRONIERI	CHEFE DE DEP. DE CONTROLE DE FROTAS	813-3/1

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

nete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:4A3A2218

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EDITAL Nº.031/2026

EDITAL Nº.031/2026

04.02.2026

CONCURSO Nº001/2025

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os itens 4, 20 e 20.9 do Edital de abertura nº 001/2025,

3 NA PÚBLICO:

A eliminação do candidato abaixo identificado, do Concurso Público nº 001/2025, por não comprovar os requisitos exigidos, conforme estabelecido nos itens 4, 20 e 20.9 do edital nº 001/2025, em seu respectivo cargo.

PROFESSOR

Classificação	Nome
8º	RENAN SILVA NOGUEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:3C061AB9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10 A 12/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná

WEBDOCUMENTOS LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 62/2025

VALOR: R\$ 55.998,80 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **GAZZI SISTEMAS LTDA**

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 62/2025

VALOR: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 62/2025

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:E3DE62A5



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA WEBDOCUMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSO**, inscrito no CPF nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná-PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Nilo Peçanha, nº 68, sala nº 02, Bairro centro, RENASCENÇA/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o Nº 21.929.541/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº XXX.346.009-XX e portador do RG nº X.815.931-X SSP/PR doravante designada **CONTRATADA**.

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 14.133/21, AJUSTAM o presente Contrato Administrativo para a **LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, de Três Barras do Paraná, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Eletrônica Nº 62/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Artigo 92, incisos I, II, III e IV da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ"**.

PARAGRAFO SEGUNDO – O (s) serviço (s) deverá (ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão ser entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 e seus anexos.

PARAGRAFO QUARTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARAGRAFO QUINTO – O presente contrato seguirá o regime de execução por preço unitário.

Página 1 de 8



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
Artigo 92, inciso V da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela a seguir:

LOTE 03: CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATENDIMENTOS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DAS MANUTENÇÕES DO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AS PROPRIEDADES RURAIS, URBANAS E AS EMPRESAS, COM ACESSO VIA WEB OU DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AS PROPRIEDADES URBANAS, PROPRIEDADES RURAIS, EMPRESAS, LOGRADOUROS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PONTES, HIDROGRAFIAS, FLORESTAMENTO, SENDO TODOS OS CADASTROS ESPECIFICANDO SEUS DETALHES E CARACTERÍSTICAS, TAMBÉM VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS RELACIONADOS AO SISTEMA PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
				TOTAL	48.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 134 da Lei 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO
Artigo 92, incisos VI, VIII e IX da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária.

- 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.40.00
- 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.40.00
- 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.40.00

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO OITAVO - Não se aplica matriz de risco ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto tem como regime de execução indireta, FORNECIMENTO POR PREÇO DO LOTE, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A implantação do sistema deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

Artigo 92, incisos XIV da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Artigo 92, incisos XVI, XVII da Lei N° 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CAPÍTULO II-B da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

Artigo 92, XIV da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do Artigo 156, § 2° da Lei N° 14.133/2021.
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
 - c1) A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- d) **Multa Moratória** de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- e) **Multa Compensatória** para as infrações descritas no Item “23.1.” do Edital no percentual de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato, de acordo com a gravidade da infração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, nos termos do Artigo 156, § 9° da Lei N° 14.333/2021.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e ampla defesa, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Artigo 158 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

PARÁGRAFO NONO - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO

Art. 92, XIX da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do MUNICÍPIO relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

Artigo 117 da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabem à Secretaria Municipal de Assistência Social, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.XXX.XXX-95;
- b) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº XXX.183.439-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) PATRICK QUEIROS NUNES, Chefe de Departamento Rodoviário, CPF nº XXX.801.899-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO NONO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

Artigo 39, inciso I da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO
GUSSO: 40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168,
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO
FRANCISCO GUSSO: 40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.10 16:43:21-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERSO FRANCISCO GUSSO:
40988660059
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por LEOMAR
MELOTO DOS SANTOS: 04434600940
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=81047508000147, OU=videoconferencia,
CN=LEOMAR MELOTO DOS SANTOS:
04434600940
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Renssance
Data: 2026-02-11 11:35:16

LEOMAR MELOTO DOS SANTOS:
04434600940

LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA GAZZI SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná-PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **GAZZI SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Avenida Minas Gerais, nº 55, sala nº 02, Bairro centro, Corbélia/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 47.548.923/0001-46, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, **FRANCIELI APARECIDA GAZOLLA GAZZI**, inscrito no CPF nº XXX.511.099-XX e portador do RG nº XX.558.707-X SSP/PR doravante designada **CONTRATADA**.

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 14.133/21, AJUSTAM o presente Contrato Administrativo para a **LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, de Três Barras do Paraná, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Eletrônica Nº 62/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Artigo 92, incisos I, II, III e IV da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ"**.

PARAGRAFO SEGUNDO – O (s) serviço (s) deverá (ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão ser entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 e seus anexos.

Página 1 de 9



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO QUARTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARAGRAFO QUINTO – O presente contrato seguirá o regime de execução por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Artigo 92, inciso V da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela a seguir:

LOTE 02: GESTÃO DE FROTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTAS , INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/ EVOLUTIVA, CONTEMPLANDO: CADASTRO COMPLETO DE VEÍCULOS (DADOS TÉCNICOS, FIPE, HODÔMETRO/ HORÍMETRO), MOTORISTAS, DESTINOS E DEPARTAMENTOS; CONTROLE DE OBRIGAÇÕES (LICENCIAMENTO, SEGUROS, MULTAS) POR DATA/ QUILOMETRAGEM; GESTÃO DE PNEUS POR VEÍCULO/EIXO (CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E RELATÓRIOS); DIÁRIO DE BORDO (ENTRADAS/SAÍDAS, HORÁRIOS, MOTORISTA, QUILOMETRAGEM); EMISSÃO E REGISTRO DE AUTORIZAÇÕES DE ABASTECIMENTO E ORDENS DE SERVIÇO ; GESTÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS POR VEÍCULO, PERÍODO, FORNECEDOR E NOTA/OC, COM POSSIBILIDADE DE ESTOQUE PRÓPRIO DE COMBUSTÍVEL; CONSOLIDAÇÃO DE DADOS MENSASIS; RELATÓRIOS ANALÍTICOS E GRÁFICOS COMPARATIVOS DE CONSUMO/ MÉDIAS E CUSTOS; EXPORTAÇÃO/ GERAÇÃO DE ARQUIVOS NOS LAYOUTS EXIGIDOS PARA ENCAMINHAMENTO AO MÓDULO CONTROLE INTERNO/FROTAS DO SIM/AM DO TCE ; E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL OU REMOTA SEM CUSTOS ADICIONAIS.	MÊS	12	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
				TOTAL	8.700,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 134 da Lei 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

Artigo 92, incisos VI, VIII e IX da Lei N° 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária.

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.40.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.40.00
- c) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.40.00

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO OITAVO - Não se aplica matriz de risco ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto tem como regime de execução indireta, FORNECIMENTO POR PREÇO DO LOTE, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A implantação do sistema deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

Artigo 92, incisos XIV da Lei N° 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Artigo 92, incisos XVI, XVII da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CAPÍTULO II-B da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

Artigo 92, XIV da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do Artigo 156, § 2° da Lei N° 14.133/2021.
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
 - c1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- d) **Multa Moratória** de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- e) **Multa Compensatória** para as infrações descritas no Item "23.1." do Edital no percentual de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato, de acordo com a gravidade da infração.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, nos termos do Artigo 156, § 9º da Lei Nº 14.333/2021.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e ampla defesa, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Artigo 158 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

PARÁGRAFO NONO - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO

Art. 92, XIX da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

Página 6 de 9



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do MUNICÍPIO relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

Artigo 117 da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabem à Secretaria Municipal de Assistência Social, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.XXX.XXX-95;
- b) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº XXX.183.439-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Página 7 de 9



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- b) PATRICK QUEIROS NUNES, Chefe de Departamento Rodoviário, CPF nº XXX.801.899-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO NONO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

Artigo 39, inciso I da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:
40988660059
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:
40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=4417649800188, OU=AC
SymantecID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO
GUSSO-40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.11 16:19:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**GAZZI
SISTEMAS**

**LTDA:47548
923000146**

Assinado de forma
digital por GAZZI
SISTEMAS
LTDA:475489230001

Dados: 2026.02.13
08:42:38 -03'00'

GAZZI SISTEMAS LTDA ADENILSON
FRANCIELI APARECIDA GAZOLLA
GAZZI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA WEBDOCUMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná-PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Nilo Peçanha, nº 68, sala nº02, Bairro centro, RENASCENÇA/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o Nº 21.929.541/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº XXX.346.009-XX e portador do RG nº X.815.931-X SSP/PR doravante designada **CONTRATADA**.

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 14.133/21, AJUSTAM o presente Contrato Administrativo para a **LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, de Três Barras do Paraná, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Eletrônica Nº 62/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Artigo 92, incisos I, II, III e IV da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ"**.

PARAGRAFO SEGUNDO – O (s) serviço (s) deverá (ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão ser entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 e seus anexos.

PARAGRAFO QUARTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARAGRAFO QUINTO – O presente contrato seguirá o regime de execução por preço unitário.

Página 1 de 8



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
Artigo 92, inciso V da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela a seguir:

LOTE 03: CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATENDIMENTOS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DAS MANUTENÇÕES DO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AS PROPRIEDADES RURAIS, URBANAS E AS EMPRESAS, COM ACESSO VIA WEB OU DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AS PROPRIEDADES URBANAS, PROPRIEDADES RURAIS, EMPRESAS, LOGRADOUROS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PONTES, HIDROGRAFIAS, FLORESTAMENTO, SENDO TODOS OS CADASTROS ESPECIFICANDO SEUS DETALHES E CARACTERÍSTICAS, TAMBÉM VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS RELACIONADOS AO SISTEMA PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
				TOTAL	48.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 134 da Lei 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO
Artigo 92, incisos VI, VIII e IX da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária.

- 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.40.00
- 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.40.00
- 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.40.00

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO OITAVO - Não se aplica matriz de risco ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto tem como regime de execução indireta, FORNECIMENTO POR PREÇO DO LOTE, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A implantação do sistema deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

Artigo 92, incisos XIV da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Artigo 92, incisos XVI, XVII da Lei N° 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CAPÍTULO II-B da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

Artigo 92, XIV da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do Artigo 156, § 2° da Lei N° 14.133/2021.
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
 - c1) A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- d) **Multa Moratória** de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- e) **Multa Compensatória** para as infrações descritas no Item “23.1.” do Edital no percentual de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato, de acordo com a gravidade da infração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, nos termos do Artigo 156, § 9° da Lei N° 14.333/2021.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e ampla defesa, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Artigo 158 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

PARÁGRAFO NONO - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO

Art. 92, XIX da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do MUNICÍPIO relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

Artigo 117 da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabem à Secretaria Municipal de Assistência Social, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.XXX.XXX-95;
- b) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº XXX.183.439-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) PATRICK QUEIROS NUNES, Chefe de Departamento Rodoviário, CPF nº XXX.801.899-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO NONO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

Artigo 39, inciso I da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO
GUSSO: 40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168,
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO
FRANCISCO GUSSO-40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.10 16:43:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERSO FRANCISCO GUSSO:
40988660059
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por LEOMAR
MELOTO DOS SANTOS: 04434600940
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=81047508000147, OU=videoconferencia,
CN=LEOMAR MELOTO DOS SANTOS:
04434600940
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Renascença
Data: 2026-02-11 11:35:18

LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
MELOTO DOS SANTOS:
04434600940

LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **WEBDOCUMENTOS LTDA**

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 62/2025

VALOR: **R\$ 55.998,80 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **GAZZI SISTEMAS LTDA**

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 62/2025

VALOR: **R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 62/2025

VALOR: **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º (primeiro) de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:156143C8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 3052/2026

DATA 10/02/2026.

Declara de utilidade pública a Cooperativa das Agricultoras Integrada do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa das Agricultoras Integrada do Município de Três Barras, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.845/0001-00, entidade civil sem fins lucrativos, com estatuto registrado e aprovado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:3AB54976

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 3053/2026

DATA 10/02/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder para a professora Elizangela da Silva Silveira, parte das dependências da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização de aulas de teatro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para a professora **Elizangela da Silva Silveira**, parte das dependências da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização de aulas de teatro, que serão ministradas três dias por semana, ou seja, de segundas a quarta feiras, no horário das 18h00min. as 20h00min., durante o exercício de 2026.

§ 1º A cedência é a título gratuito, como forma de incentivo à cultura.

§ 2º A beneficiada deverá cumprir o que segue, sob pena, de cessamento da cedência:

I – utilizar o espaço público exclusivamente para os fins definidos no caput deste artigo;

II – responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio público oriundos do local utilizado;

III – responsabiliza-se pela limpeza e conservação do local cedido;

IV – apresentação aos alunos das redes estaduais e municipais de educação de peças teatrais, sem a cobrança de ingresso.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:48D6D0E4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 3054/2026

DATA 10/02/2026

Reconhece a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR como entidade representativa da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º Esta Lei Reconhece a **UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – UVEPAR** como entidade representativa da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder à filiação desta Casa Legislativa à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 81.398.232/0001-41, com sede no Município de Curitiba/PR, reconhecida pela Lei Estadual nº 16.083/2009, alterada pela Lei 18.992/2017, como entidade oficial representativa das Associações Microrregionais de Câmaras, das Câmaras Municipais de Vereadores e de Vereadores do Estado do Paraná.

Art. 3º A filiação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná à UVEPAR será realizada por meio de Resolução da Mesa Diretiva, com previsão orçamentária e mediante o pagamento da contribuição mensal fixada em ato deliberativo da entidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:A581B3F4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
62/2025

Processo Adm: Nº 95/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/ REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 112.698,80 (cento e doze mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos): **GAZZI SISTEMAS LTDA** (47548923000146) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **WEBDOCUMENTOS LTDA** (54472390000121) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 55.998,80 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **LEOMAR MELOTO DOS**

SANTOS(21929541000179) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
 Autoridade de Promotor

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
 Código Identificador: B16272FE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
62/2025

Processo Adm: Nº 95/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA/EVOLUTIVA E SUPORTE PRESENCIAL/ REMOTO, PARA INFORMATIZAR E INTEGRAR PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 112.698,80 (cento e doze mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos): **GAZZI SISTEMAS LTDA**(47548923000146) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **WEBDOCUMENTOS LTDA**(54472390000121) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 55.998,80 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**(21929541000179) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
 Código Identificador: 7D2F48DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
PORTARIA 03

PORTARIA Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANO PEREIRA XAVIER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tunas do Paraná-PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Senhora **ZEILI DE SOUZA**, RG nº 9.515.023-3 SSP-PR, para ocupar a função de **Fiscal de Contratos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, Tunas do Paraná, Paraná, em 10 (dez) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ADRIANO PEREIRA XAVIER
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Denise de Fatima Dos Santos
 Código Identificador: 3220DFEE

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
PORTARIA 04

PORTARIA Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR COMISSÃO DE ANÁLISE PROMOCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANO PEREIRA XAVIER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tunas do Paraná-PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Senhora **ZEILI DE SOUZA**, RG nº 9.515.023-3 SSP-PR, para ocupar a função de analisar documentação que comprovem a capacitação do servidor para fins de promoção previsto no Decreto 280/2019.

Artigo 2º - Fica NOMEADA a Senhora **DIENIFER TEREZINHA CAMARGO CORDEIRO**, RG nº 12.822.882-9 SSP-PR para ocupar a função de analisar documentação que comprovem a capacitação do servidor para fins de promoção previsto no Decreto 280/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, Tunas do Paraná, Paraná, em 10 (dez) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ADRIANO PEREIRA XAVIER
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Denise de Fatima Dos Santos
 Código Identificador: 04595D36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 038 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 038 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre Promoção de Servidor Efetivo e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 48 e § da lei Municipal nº 125-1/98:

DECRETO

Art. 1º. Fica promovida a funcionária **IZENAIDE RODRIGUES DE LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 6.xxx.xxx-8/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 911.xxx.xxx-34, Lotada no Departamento de Educação, ocupante do cargo efetivo de **Professora** em seu único padrão para a classe E referencia 04, simbologia PD/E-V-4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário

Tijucas do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNO RENAN DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:438F4959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2025, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificações em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

WEBDOCUMENTOS LTDA – CNPJ Nº 54.472.390/0001-21

LOTE 01: GESTÃO DOCUMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTOR B.I	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO GESTOR B.I.: CAMADA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA, ACESSÍVEL VIA WEB E RESPONSIVA, QUE INTEGRA DADOS DOS MÓDULOS MUNICIPAIS PARA GERAR DASHBOARDS E RELATÓRIOS GERENCIAIS COM FILTROS DINÂMICOS (POR PERÍODO, SETOR, TIPO DE SERVIÇO), VISUALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA, CONTROLE POR PERFS E NÍVEIS DE ACESSO, ALÉM DE RECURSOS DE SEGURANÇA E REGISTRO DE ACESSOS PARA APOIO À DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 895,00	R\$ 10.740,00
3	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO CERTIDÕES NEGATIVAS: SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE, VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE FORNECEDORES, COM INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA À BASE DA RECEITA FEDERAL E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMISSÃO DE ALERTAS SOBRE VENCIMENTOS, ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL, REGISTRO DE AUDITORIA, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E INTERFACE SEGURA E RESPONSIVA, ASSEGURANDO CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
5	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL	UNID	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
6	LICENÇA E LOCAÇÃO DO MÓDULO FICHA RH DIGITAL: SISTEMA VOLTADO À GESTÃO ELETRÔNICA DOS DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PERMITINDO O REGISTRO, ATUALIZAÇÃO E CONSULTA ONLINE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS, FUNCIONAIS, CONTRATUAIS E FINANCEIRAS, INTEGRANDO-SE AOS DEMAIS MÓDULOS DO SISTEMA. OPERA EM AMBIENTE WEB, COM ACESSO SEGURO E RESPONSIVO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E CONTROLE DE PERMISSÕES POR PERFIL DE USUÁRIO, ASSEGURANDO ORGANIZAÇÃO, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DE PROTEÇÃO DE DADOS.	MÊS	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
7	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA	UNID	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
8	LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA: SISTEMA DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E HISTÓRICOS, PERMITINDO O CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO, TRAMITAÇÃO E ARQUIVAMENTO ELETRÔNICO COM AUTENTICAÇÃO POR HASH E ASSINATURA DIGITAL. POSSUI FERRAMENTAS PARA PESQUISA INTELIGENTE, CRIAÇÃO DE PASTAS E SUBPASTAS, GERAÇÃO DE QR CODE E RELATÓRIOS, OPERANDO EM AMBIENTE WEB SEGURO E RESPONSIVO, COM CONTROLE DE ACESSOS, AUDITORIA DE AÇÕES E CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NORMAS ARQUIVÍSTICAS VIGENTES.	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
9	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DO MÓDULO API WHATSAPP	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	LOCAÇÃO E LICENÇA DO MÓDULO API WHATSAPP (2.000 MENSAGENS/MÊS – NÃO ACUMULATIVAS): SERVIÇO INTEGRADO AO SISTEMA PARA ENVIO AUTOMATIZADO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS VIA WHATSAPP BUSINESS API, PERMITINDO NOTIFICAÇÕES SOBRE PROCESSOS, ATENDIMENTOS, PRAZOS E COMUNICADOS AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS. INCLUI GERENCIAMENTO DE CONTATOS, HISTÓRICO DE ENVIOS, RELATÓRIOS DE DESEMPENHO E CONTROLE DE LIMITE MENSAL DE MENSAGENS, COM SEGURANÇA, RASTREABILIDADE E CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).	MÊS	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
11	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO EM NUVEM	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
12	ESPAÇO EM NUVEM: AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DESTINADO À HOSPEDAGEM SEGURA DOS SISTEMAS E DADOS MUNICIPAIS, COM INFRAESTRUTURA ESCALÁVEL E REDUNDANTE, BACKUP AUTOMÁTICO, ALTA DISPONIBILIDADE E CRIPTOGRAFIA DE INFORMAÇÕES. PERMITE ACESSO REMOTO VIA WEB, CONTROLE DE PERMISSÕES POR USUÁRIO,	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

	MONITORAMENTO DE USO E CONFORMIDADE COM PADRÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GARANTINDO ESTABILIDADE, INTEGRIDADE E CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.				
				TOTAL	55.998,80

Valor total para o fornecedor: R\$ 55.998,80 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

GAZZI SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 47.548.923/0001-46

LOTE 02: GESTÃO DE FROTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTAS, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/ EVOLUTIVA, CONTEMPLANDO: CADASTRO COMPLETO DE VEÍCULOS (DADOS TÉCNICOS, FIPE, HODÔMETRO/ HORÍMETRO), MOTORISTAS, DESTINOS E DEPARTAMENTOS; CONTROLE DE OBRIGAÇÕES (LICENCIAMENTO, SEGUROS, MULTAS) POR DATA/ QUILOMETRAGEM; GESTÃO DE PNEUS POR VEÍCULO/EIXO (CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E RELATÓRIOS); DIÁRIO DE BORDO (ENTRADAS/SAÍDAS, HORÁRIOS, MOTORISTA, QUILOMETRAGEM); EMISSÃO E REGISTRO DE AUTORIZAÇÕES DE ABASTECIMENTO E ORDENS DE SERVIÇO; GESTÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS POR VEÍCULO, PERÍODO, FORNECEDOR E NOTA/OC, COM POSSIBILIDADE DE ESTOQUE PRÓPRIO DE COMBUSTÍVEL; CONSOLIDAÇÃO DE DADOS MENSALIS; RELATÓRIOS ANALÍTICOS E GRÁFICOS COMPARATIVOS DE CONSUMO/ MÉDIAS E CUSTOS; EXPORTAÇÃO/ GERAÇÃO DE ARQUIVOS NOS LAYOUTS EXIGIDOS PARA ENCAMINHAMENTO AO MÓDULO CONTROLE INTERNO/FROTAS DO SIM/AM DO TCE; E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL OU REMOTA SEM CUSTOS ADICIONAIS.	MÊS	12	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
				TOTAL	8.700,00

Valor total para o fornecedor: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

LEOMAR MELOTO DOS SANTOS – CNPJ nº 21.929.541/0001-79

LOTE 03: CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATENDIMENTOS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DAS MANUTENÇÕES DO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AS PROPRIEDADES RURAIS, URBANAS E AS EMPRESAS, COM ACESSO VIA WEB OU DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AS PROPRIEDADES URBANAS, PROPRIEDADES RURAIS, EMPRESAS, LOGRADOUROS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PONTES, HIDROGRAFIAS, FLORESTAMENTO, SENDO TODOS OS CADASTROS ESPECIFICANDO SEUS DETALHES E CARACTERÍSTICAS, TAMBÉM VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS RELACIONADOS AO SISTEMA PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
				TOTAL	48.000,00

Valor total para o fornecedor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Desclassificações

NÃO HOUE

Inabilitações

NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/Pr, 10 de fevereiro de 2026.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:A94484C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20260210_175909.PDF

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 30/03/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL2F87	279370T000014791	23/01/2026	55412
ACA0J07	116100T003054969	31/01/2026	54521
AJA8663	116100T000219143	31/01/2026	54010
AMG5571	279370T000014794	23/01/2026	55412
ANS5B61	279370T000014901	24/01/2026	55412
ANW7I76	116100T003054972	31/01/2026	54521
AOF5127	116100T003054970	31/01/2026	54521
AOV9E29	279370T000014793	23/01/2026	55412
AQB4F68	279370T000014852	23/01/2026	55412
AQL1J52	279370T000014796	09/02/2026	54522
ATF9D20	279370T000014798	23/01/2026	55412
ATK0259	116100T003525851	31/01/2026	53800
AUY8G10	279370T000014858	23/01/2026	55412
AWG2866	116100T003054971	31/01/2026	53980
AWJ4E70	279370T000014849	24/01/2026	55412
AYQ0H70	279370T000014848	24/01/2026	55412
AZR8G34	279370T000014799	23/01/2026	55412
BAT4658	116100T003209371	31/01/2026	54521
BCI7012	279370T000014902	24/01/2026	55412
EMG4F02	279370T000014905	24/01/2026	55412
FEG8B14	116100T003209373	31/01/2026	54521
HCG4E21	116100T003209372	31/01/2026	54521
HGJ3I73	279370T000014855	23/01/2026	55412
HMV2512	279370T000014904	24/01/2026	55412
IWV1189	279370T000014851	23/01/2026	55412
MBD3582	279370T000014800	23/01/2026	55412